

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 008/004
DE 22-03-2004**

ACTA N.º 008/004

Data da reunião ordinária: 22-03-2004

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 16,10 horas

Intervalos: das 17,50 horas às 18,15 horas

Términus da reunião: 20,35 horas

Resumo diário da Tesouraria: 18/03/20041.935.538,88 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

José Marcelino

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Repartição em Regime de Substituição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **dezasseis horas e dez minutos**.-----

--- Em face do falecimento do Dr. Luís António Santos Morgadinho, no passado dia dez de Março, o **senhor Presidente** manifestou a sua profunda tristeza e propôs que seja exarado um voto de louvor a título póstumo pelo trabalho que desenvolveu na Câmara Municipal, durante muitos anos, com o que a Câmara, por unanimidade, concordou.-----

--- A pedido do senhor Presidente foi exarado um voto de pesar pela perda irreparável deste Scalabitano de adopção e guardado um minuto de silêncio pela sua memória, devendo transmitir-se a solidariedade do Executivo à família enlutada.-----

--- A seguir e em virtude de não constar na ordem de trabalhos, solicitou autorização aos senhores Vereadores para incluir no final da mesma, o assunto seguinte, não tendo havido oposição:-----

--- - Proposta de Aquisição do Autocarro da União Desportiva de Santarém-----

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações:-----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- Dois – Dia nove de Março –Recebeu, em audiência, munícipes.-----

--- Três - Recebeu em audiência representantes do Sindicato de Educadores e Professores Licenciados pelas ESE's e Universidades (SPLEU).-----

--- Quatro - Recebeu em audiência a Direcção do Lar de Santo António.-----

--- Cinco – Dia dez de Março - Esteve presente na Sessão de Abertura do Seminário “Moinhos de Vento”, no âmbito da Expo Criança.-----

- Seis - Reunião de trabalho com o Presidente do Inftur - Instituto de Formação Turística.-----
- Sete – Participou em almoço de trabalho com Arquitecto Tomás Taveira.-----
- Sete – Recebeu, em audiência, munícipe. -----
- Oito – Reuniu-se com o Engenheiro Ilídio Monteiro e Vereador Joaquim Neto.-----
- Nove – Reuniu-se com representante da Empresa Construtora do Lena, SA.-----
- Dez – Dia onze de Março - Manteve um encontro de trabalho com o Engenheiro João Tomaz da APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo. -----
- Onze – Participou no programa televisivo “Praça da Alegria”. -----
- Doze - Com a Comissão do Orçamento Participativo, visitou o Teatro Sá da Bandeira.
- Treze – Dia doze de Março - Reuniu-se com o Professor Dr. Oliveira Fernandes. ----
- Catorze – Reuniu-se com os senhores Jorge Mendes, da Churrasqueira do Mercado, Dona Ilda Maria Montez Guerra Pereira Santos, Chefe da Divisão Financeira e Engenheiro Pedro Carvalho, Coordenador da Protecção Civil.-----
- Quinze – Dia catorze de Março - Participou na Procissão da Nossa Senhora das Dores, em Pernes. -----
- Dezasseis – Dia quinze de Março - Manteve uma reunião de trabalho com o Dr. Montalvo.-----
- Dezassete – Recebeu, em audiência, munícipes. -----
- Dezoito - Recebeu em audiência a Dr.^a Jacinta Ricardo da Empresa Intersismet.-----
- Dezanove – Dia dezassete de Março – Participou na Sessão de Abertura do Seminário “O Diálogo Escola-Família”.-----
- Vinte - Recebeu, em audiência, munícipe. -----
- Vinte e um – Esteve presente na sessão da Assembleia Municipal de Santarém. -----

- Vinte e dois - Participou no programa televisivo da SIC Mulher “Vícios e Virtudes”.
- Vinte e três – Dia dezoito de Março - Visitou o Centro de Bem Estar Social de Vale de Figueira. -----
- Vinte e quatro – Participou na reunião do Conselho de Administração da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo.-----
- Vinte e cinco - Assistiu ao espectáculo da Orquestra Típica Scalabitana, no CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----
- Vinte e seis – Dia dezanove de Março - Presidiu à Homenagem aos Aposentados da Câmara Municipal de Santarém. -----
- Vinte e sete – Presidiu à Inauguração do Teatro Sá da Bandeira. Salientou a qualidade do espectáculo e sublinhou a adesão popular que foi bastante significativa.----
- Vinte e oito – Esteve presente nos Festejos Populares de Chã de Baixo/Pernes.-----
- Vinte e nove – Assistiu ao espectáculo com Grupos de Teatro de Santarém.-----
- Trinta – Dia vinte de Março - Participou no Baile de Gala dos Avós, em Amiais de Baixo. -----
- Trinta e um - Assistiu ao espectáculo do Rão Kiao. -----
- Trinta e dois – Dia vinte e um de Março - Assistiu à Benção da Casa Mortuária de Casével.-----
- Trinta e três - Assistiu ao espectáculo “Momentos de Bailado”, no Teatro Sá da Bandeira. -----
- Trinta e quatro – Informou que em Abril o Professor Oliveira Fernandes proferirá uma Conferência em Santarém sobre as questões energéticas e sobre poupança de energia nas habitações. -----
- Senhor **Vereador José Marcelino** – Um – Congratulou-se com a inauguração do Teatro Sá da Bandeira. -----
- Dois – Questionou sobre o ponto da situação do Plano de Pormenor para a Avenida

Sá da Bandeira e zona envolvente. -----

--- A este propósito disse ter recebido do Arquitecto Guedes de Amorim um documento com a respectiva proposta para o Campo Sá da Bandeira. -----

--- Três – Perguntou como estava o processo relacionado com o protocolo celebrado com o Grupo dos Empregados do Comércio referente à construção de um pavilhão e de uma sede desportiva mediante permuta com aquele Grupo. -----

--- Quatro – Referiu ter recebido uma carta da Junta de Freguesia de São Nicolau sobre os Casais do Reimão. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Congratulou-se por, trinta anos depois de Abril, se poder contar com uma infra-estrutura com objectivos culturais na Capital do Distrito. -----

--- Referiu que o facto de se ter optado por uma casa da cultura com objectivos diferenciados que pode permitir a permanente presença do público do concelho parece-lhe uma proposta que evidencia as necessidades existentes e que deve constituir uma aposta para responder em termos de equipamento cultural não só à cidade mas a todo o Concelho. -----

--- Sublinhou a importância de exigir junto da Administração Central um investimento na área da cultura para o Concelho de Santarém. Este equipamento resultou de um esforço da Câmara Municipal, devendo explicitar-se junto da Administração Central que fica a dever a Santarém uma resposta adequada em termos de uma infra-estrutura cultural que responda com maior amplitude, como aconteceu em todas as capitais de Distrito, àquilo que são as necessidades de um Concelho com vinte e oito freguesias. -----

--- Dois – No âmbito da requalificação prevista de espaços públicos, perguntou que espaços são e quais as prioridades. -----

--- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – Disse ter recebido um ofício da Junta de Freguesia de São Nicolau lamentando não ter conhecimento prévio da realização de obras na freguesia, designadamente nos Casais do Reimão. Referiu também a ausência de

resposta a um munícipe que deu terreno à Câmara para alargamento de uma estrada.-----

--- Senhor **Vereador José Andrade** – Um – Referiu que a postura do PSD - Partido Social Democrata tem sido de expectativa relativamente a um projecto cultural a sério para a Cidade de Santarém, lembrando, a este propósito o Teatro Rosa Damasceno. -----

--- Dois – Considerou que a documentação distribuída na Assembleia Municipal estava incompleta.-----

--- Senhor **Vereador Soares Cruz** – Congratulou-se com a abertura do Teatro Sá da Bandeira. Teceu algumas considerações a propósito do Teatro Rosa Damasceno cujo assunto devia ser resolvido. -----

--- Aludiu ao restaurante das Portas do Sol cujo concurso ficou deserto e questionou sobre o andamento do assunto.-----

--- Na sequência das intervenções havidas o **senhor Presidente** considerou que, efectivamente, o Governo se encontra em dívida para com Santarém. A este propósito referiu que o senhor Ministro, aquando da inauguração do Teatro Sá da Bandeira, assumiu integrar em PIDDAC - Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central, em dois mil e cinco, uma verba para o efeito. -----

--- Teceu alguns comentários a propósito do processo relacionado com o Teatro Rosa Damasceno e lembrou ter sido deliberado o exercício do direito de preferência.-----

--- Deu conhecimento do conjunto de projectos que estão a ser elaborados. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Um - Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de nove a vinte e dois do corrente mês e constantes dos Editais números cinquenta e um e cinquenta e dois/dois mil e quatro. -----

--- Dois – Lembrou ter sido aprovado pelo Executivo um estudo prévio para a Avenida Sá da Bandeira e Largo Cândido dos Reis tendo, entretanto, sido entregue um Plano de Pormenor pela equipa projectista que está a ser analisado. -----

--- Três – Disse ter mantido uma reunião com o Grupo de Futebol dos Empregados no

Comércio de Santarém e informou que está a ser elaborada pelo Gabinete de Assuntos Jurídicos uma proposta de prorrogação do protocolo. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Moniz** – Um – Agradeceu à Banda dos Bombeiros que esteve presente, no dia dezanove de Março, na cerimónia de homenagem aos funcionários aposentados no ano de dois mil e três. -----

--- Dois – Manifestou o seu agrado pela inauguração do Teatro Sá da Bandeira. -----

--- Manifestou o seu reconhecimento aos funcionários liderados pelos Directores dos Departamentos de Obras Municipais e de Assuntos Culturais e Sociais, respectivamente Engenheiro Jerónimo e Dr. Nuno Domingos, pela forma empenhada com que executaram aquela obra.-----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Disse já se ter deslocado aos Casais do Reimão com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Nicolau, referindo que a intervenção se destinou a retirar terras provenientes de deslizamentos.-----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) AVERBAMENTOS**-----

--- De **EUROBIS – SOCIEDADE EUROPEIA DE IMOBILIÁRIO, LIMITADA**, com sede na Avenida do Brasil, número vinte e quatro – sexto esquerdo, Município de Lisboa, solicitando averbamento do processo de loteamento actualmente em nome de Virgínia Batista Fragoso e Outro, em virtude de ter adquirido o respectivo terreno.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, deferir a pretensão em face dos documentos apresentados.-----

--- **B) DIVERSOS**-----

--- De **ANTÓNIO VIOLANTE AFOITO**, residente na Vila e freguesia de Pernes, deste Município, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para ampliação de

um estabelecimento destinado a centro de classificação de ovos, sito na Vila da sua residência.-----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido o seguinte parecer: -----

--- “Tendo em atenção o exposto pelo requerente e considerando que a proposta de indeferimento da pretensão se baseia na deliberação da Câmara de dois de Junho do ano findo, e uma vez que a ampliação pretendida não gera um impacto negativo das construções na paisagem, sou de parecer que se poderá aprovar o projecto desde que a Câmara entenda que pode criar uma excepção às regras aprovadas, para o presente caso, face à justificação apresentada pelo requerente e ao facto de tais regras não terem carácter regulamentar mas sim de orientação para os Serviços, e desde que o parecer da Delegação de Saúde seja favorável. -----

--- Caso o projecto seja aprovado, deverá exigir-se o cumprimento dos requisitos expressos no parecer da Delegação de Saúde.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura em causa, em face das informações técnicas, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidades, no prazo de cento e oitenta dias e dar cumprimento ao parecer da Delegação de Saúde.-----

--- Pela senhora **Vereadora Luísa Mesquita** em nome da **CDU - Coligação Democrática Unitária**, foi emitida a seguinte **Declaração de Voto**:-----

--- “O nosso voto favorável prende-se com a importância de certificar uma empresa, para o desenvolvimento do nosso concelho e da freguesia. As dúvidas e as preocupações que levantámos decorrem exclusivamente de deixar aqui registado em acta e também deixar esta posição ao Executivo, de que a abertura de precedentes relativamente a normativos legais é sempre perigosa, desde que não seja devidamente ajustada à realidade casuística que estamos a discutir e sempre que este alerta possa ser determinante para que o novo Plano Director Municipal seja capaz de ser mais ajustado

à realidade, respondendo ao desenvolvimento do concelho, particularmente das freguesias, não pautando a sua intervenção como um documento que restringe esse mesmo desenvolvimento mas que se ajusta à realidade, em termos de qualidade de vida. Aquilo que nós aqui deixámos foi essa preocupação, porque a intervenção de um Poder, seja ele Central ou Local, em termos de Executivo Camarário ou da própria freguesia, que seja determinado por decisões casuísticas de excepção aos normativos legais, não é o caminho ideal para nós, mesmo quando estamos perante recomendações comunitárias ou perante outras recomendações ou perante o desenvolvimento. Portanto, quando estas duas situações, o desenvolvimento e os normativos vigentes se articulam para determinar a nossa operação como políticos é a situação ideal, e que, sejamos capazes de, rapidamente, resolvermos as questões de licenciamentos de algumas indústrias e, rapidamente também, darmos essas informações para que o novo Plano Director Municipal seja aquele que ajusta a actuação política ao desenvolvimento do concelho e que não seja o poder político a resolver aquilo que o normativo legal não foi capaz de resolver, pondo em causa o próprio normativo legal.”-----

--- De **LUÍS FILIPE CALDAS NOBRE DA VEIGA**, residente na Rua João Afonso, número cinquenta e oito, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando aprovação do projecto para abertura de portão num muro sito na Rua Doutor Mendes Pedroso, número vinte cinco, freguesia da sua residência. -----

--- A **Divisão de Núcleos Históricos**, prestou a seguinte informação: -----

--- “Análise do processo julga-se que a solução proposta é viável já que a intervenção não descaracteriza o muro existente atendendo à sua dimensão e escala. Por outro lado considera-se positivo a criação de estacionamento automóvel a céu aberto no interior do logradouro existente, devendo no entanto ser salvaguardada a permeabilidade do solo nesse espaço. A proposta de pintura do embasamento a cor cinza claro poderá ser viável tendo em conta que este cromatismo era o pré-existente e aplicado no muro conjuntamente com a cor branco. Face ao exposto julga-se que a pretensão poderá reunir

condições para o seu deferimento, devendo o requerente apresentar oportunamente o Projecto de Estabilidade respectivo.” -----

--- A Câmara deliberou por maioria com duas abstenções da CDU - Coligação Democrática Unitária, aprovar o projecto em causa, de acordo com as condições do parecer técnico atrás transcrito, emitindo-se posteriormente o respectivo alvará de construção. -----

--- Foi presente uma **Proposta do Vereador da Gestão Urbanística**, sobre a construção destinada a habitação social na Vila e freguesia de Alcanede, deste Município, do seguinte teor:-----

--- “O local em causa tem claras potencialidades para poder ser considerado como prolongamento natural do perímetro urbano de Alcanede, tanto mais que se prevêem para as proximidades alguns equipamentos (Centro de Saúde e Quartel dos Bombeiros) cuja implantação terá sentido em núcleo urbano. Acresce ainda o facto de o local ser servido de infra-estruturas (electricidade e abastecimento de água) que potenciam o uso do solo como urbano. -----

--- Assim, considerando que está em curso a Revisão do Plano Director Municipal proponho que seja autorizada a construção de habitação social no local pretendido, o qual deverá ficar integrado no futuro perímetro urbano de Alcanede. A aprovação da presente proposta significa que o alargamento do perímetro urbano de Alcanede se fará, prioritariamente, de forma a regularizar a referida situação.” -----

--- Deliberado por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

--- **C) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS** -----

--- De **ANTÓNIO DUARTE MONTEIRO**, residente no Casal dos Zagalos, Alqueidão do Casével, freguesia de Casével, deste Município, solicitando confirmação da deliberação camarária de vinte e quatro de Março do ano findo, relativa ao pedido de

informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, em Casal Marrã, freguesia de São Vicente do Paúl, também deste Município.-----

--- A **Divisão Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

--- “Pretende o requerente a reapreciação do pedido de viabilidade relativo à Construção de uma Moradia Unifamiliar, em zona definida pelo Plano Director Municipal como espaço Agro-florestal, fora dos limites da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional (para a implantação proposta). -----

--- O pedido de viabilidade anteriormente solicitado, datado de treze de Dezembro de dois mil e dois, obteve parecer favorável em reunião de Câmara de vinte e quatro de Março de dois mil e três. Verificados os pressupostos que serviram de base à anterior informação técnica, mantidos inalterados os parâmetros para aquela categoria de espaços, informa-se o requerente que o seu pedido continua a reunir condições de viabilidade.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que se mantém a deliberação camarária de vinte e quatro de Março do ano findo, em face da informação atrás transcrita.-----

--- De **JOAQUIM RIBEIRO BRIGÍDO**, residente no lugar de Valverde, freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando informação prévia para construção de um armazém, no lugar da sua residência. -----

--- A **Divisão Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

--- “Na sequência do solicitado, e dos antecedentes do processo, informa-se: -----
Relativamente ao enquadramento do pedido na proposta de Plano de Pormenor (PP) para a ZDE de Alcanede (PP/ZDE), informa-se de acordo com o disposto na proposta de regulamento e plantas do Plano de Pormenor: -----

--- a) A parcela identificada corresponde ao lote número cinco na Planta Geral de Implantação do Plano de Pormenor, e integra-se numa zona identificada como Zona Reservada a Indústria de Serragem de Blocos; -----

--- b) Importa referir que este lote se encontra previsto com uma área de vinte mil seiscentos e trinta e seis metros quadrados, e que a parcela do requerente é identificada na memória descritiva com área de sessenta mil metros quadrados; -----

--- c) O uso pretendido para a construção (armazém), encontra-se previsto no artigo primeiro da proposta de regulamento, que estabelece na sua alínea b) a possibilidade de instalação de unidades industriais ou outras actividades (...) nomeadamente armazenagem; -----

--- d) A área de implantação (/construção) proposta de mil metros quadrados verifica enquadramento no disposto no artigo onze do regulamento, que estabelece para a área máxima de implantação um índice de trinta e cinco por cento de ocupação (verifica mesmo relativamente ao lote com vinte mil seiscentos e trinta e seis metros quadrados);

--- e) Na alínea a) do artigo doze é definida uma altura máxima da construção de sete vírgula cinco metros (a proposta refere apenas um pé direito de cinco metros);-----

--- f) Na alínea b) do artigo doze são definidos os afastamentos mínimos de dez metros aos arruamentos e de seis metros às extremas laterais , situação que não se verifica assegurada na totalidade na proposta apresentada (proposto afastamento lateral de dois vírgula cinco metros); -----

--- g) No artigo treze do regulamento, encontra-se estabelecida a obrigatoriedade de apresentação de um estudo de arranjos exteriores, que deverá incluir zonas para estacionamento; -----

--- **CONCLUSÃO** -----

--- Uma vez que não são estabelecidas no plano outras condicionantes de implantação das construções, nomeadamente no se refere a alinhamentos, julga-se que a proposta apresentada, para além da correcção do afastamento lateral, da altura máxima da construção de sete vírgula cinco metros e da obrigatoriedade de apresentação de um estudo de arranjos exteriores, assegura na generalidade o previsto no regulamento da proposta de plano.-----

--- Chama-se a atenção para o disposto nos artigos dezoito e vinte sete do regulamento, no que se refere à cortina arborizada que circunda toda a área do plano, cuja definição se julga pertinente (nomeadamente a sua dimensão, localização, propriedade, ...).” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, em face da informação atrás transcrita. -----

--- De **PEDRO MANUEL NUNES RODRIGUES OLIVEIRA**, residente na Rua do Gil, lote cinco – terceiro Esquerdo, Município de Cartaxo, solicitando informação prévia para instalação de estabelecimento comercial para cozer pão, na Rua da Olivença, número dezassete–A, freguesia de Marvila, nesta Cidade.-----

--- Pela **Divisão Gestão Urbanística**, foi emitida a seguinte informação: -----

--- “**Um** - Pretende o requerente viabilidade à Instalação de Estabelecimento Comercial (cozer e vender pão), num espaço existente localizado na Rua de Olivença, número dezassete-A, em Marvila, em Santarém (Espaço Urbano – Área Urbana Consolidada). --

--- **Dois** - Nos termos do disposto no artigo um do Decreto-Lei número trezentos e setenta /noventa e nove, de dezoito de Setembro, ficam sujeitos às disposições constantes no referido decreto, os estabelecimentos de comércio de produtos alimentares, bem como os estabelecimentos de comércio de produtos não alimentares e de prestação de serviços cujo funcionamento envolve riscos para a segurança das pessoas. -----

--- **Três** - Estabelece ainda a Portaria número trinta e três/dois mil, de vinte oito de Janeiro, a identificação dos referidos estabelecimentos, enquadrando-se a pretensão no tipo de estabelecimentos considerados de Comércio a retalho especializado de produtos alimentares, estando identificados com o CAE cinquenta e dois mil duzentos e quarenta - Estabelecimentos de comércio a retalho de pão, produtos de pastelaria e confeitaria. -----

--- **Quatro** - Assim, os estabelecimentos referidos anteriormente que disponham de instalações destinadas ao fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados enquadrados na classe D, nos termos do Decreto Regulamentar número vinte cinco/noventa e três, de dezassete de Agosto, e da Portaria número setecentos e quarenta

e quatro-B/noventa e três, de dezoito de Agosto, ficam sujeitos não ao regime de licenciamento do exercício da actividade industrial, mas exclusivamente abrangidos pelo regime previsto no Decreto-Lei número trezentos e setenta/noventa e nove, de dezoito de Setembro, devendo garantir as seguintes condições:-----

--- * O espaço onde se pretende a instalação da actividade requerida esteja licenciado para comércio;-----

--- * Apresentação de autorização do condomínio (caso exista) à instalação do estabelecimento em causa;-----

--- * A actividade a desenvolver deverá garantir o articulado no Regulamento Geral do Ruído aprovado - Decreto-Lei número duzentos e noventa e dois/dois mil, de catorze de Novembro, de modo a cumprir as normas relativas à emissão de ruído – indispensável apresentação de projecto acústico, devendo todo o equipamento susceptível de gerar ruído garantir o cumprimento dos valores máximos admissíveis de nível de potência sonora, de acordo com o artigo oitavo do referido Decreto;-----

--- * Obtenção de parecer favorável em fase de licenciamento ao projecto que vier a ser submetido à apreciação da Delegação de Saúde de Santarém, nos termos da legislação em vigor (parecer vinculativo) – artigo sétimo do Decreto-Lei número trezentos e setenta/noventa e nove, de dezoito de Setembro);-----

--- * Obtenção de parecer favorável em fase de licenciamento ao projecto que vier a ser submetido à apreciação do Serviço Nacional de Bombeiros, nos termos da legislação em vigor – número um do artigo oitavo do Decreto-Lei número trezentos e setenta/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com referência ao Decreto-Lei número trezentos e sessenta e oito/noventa e nove, de vinte e oito de Setembro;-----

--- * Cumprimento do Decreto-Lei número sessenta e sete/noventa e oito, de dezoito de Março, relativo à higiene dos géneros alimentícios e ainda os constantes do Decreto-Lei número duzentos e quarenta e três/oitenta e seis, de vinte de Agosto, que aprova o

Regulamento Geral de Higiene e Segurança no Trabalho nos Estabelecimentos Comerciais, de Escritórios e Serviços; -----

--- * Obtenção de parecer favorável em fase de licenciamento, ao projecto que vier a ser submetido à apreciação da Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar (DGFCQA), nos termos da legislação em vigor – número um do artigo nono do Decreto-Lei número trezentos e setenta/noventa e nove, de dezoito de Setembro; -----

--- * Garantia do cumprimento dos artigos cento e treze e cento e catorze do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, relativamente à evacuação de fumos ou gases de combustão, o que pressupõe a existência naquele espaço da necessária conduta de ventilação.” -----

--- Assim, em face do exposto, admite-se viabilidade à pretensão nas condições referidas e demais legislação em vigor.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que é viável, a sua pretensão, desde que seja dado cumprimento às condições técnicas atrás transcritas. -----

--- **D) LOTEAMENTOS** -----

--- De **DOIS CÊS – COMPRA E VENDA E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA**, com sede na Rua dos Argonautas, lote três ponto zero nove ponto zero seis, rés-do-chão G, Município de Lisboa, apresentando estudo de loteamento para uma propriedade sita na Estrada Fonte da Junqueira, freguesia de Marvila, nesta Cidade. -----

--- A **Divisão Gestão Urbanística**, informou seguinte:-----

--- “Após breve análise do processo apresentado, no âmbito da apreciação liminar prevista no artigo onze do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, informa-se que a proposta apresentada não assegura condições que possibilitem dar continuidade à apreciação do processo, com um sentido favorável. -----

--- Assim, registam-se na generalidade algumas considerações que resultam da análise acima realizada, remetendo-se a aferição mais detalhada, para uma segunda proposta corrigida. -----

--- Considerando que o local se integra em área urbana consolidada, e é abrangido por três densidades diferentes (Z um, Z dois e Z três), e maioritariamente por duas delas (Z um e Z três), informa-se: -----

--- **a)** Os edifícios a implantar em cada uma das áreas, devem assegurar o cumprimento do previsto no artigo trinta e oito no que diz respeito à altura das fachadas (situação que se considera não estar salvaguardada que na área Z três face à altura média existente na frente da rua de Olivença, nem na área Z um, uma vez que é excedida a altura máxima de nove vírgula cinco metros prevista para as áreas de baixa densidade nas áreas urbanas consolidadas quando não exista morfologia urbana passível de construir referência);-----

--- **b)** Os índices de afectação e ocupação do solo, devem ser justificados em função das respectivas áreas e densidades (de uma breve leitura julga-se não estar assegurado o cumprimento do COS na área Z um; não foi nesta fase aferido o CIS da área Z um, por falta de valores parciais); -----

--- **c)** Considera-se que deverá ser previsto um alargamento da Estrada da Fonte da Junqueira (assegurando um perfil mínimo de via de seis vírgula cinco metros); -----

--- **d)** Após breve análise e troca de impressões com a Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, informa-se relativamente às áreas de cedência propostas, que deverá prever-se a sua reformulação; o espaço de equipamento de utilização colectiva não é passível de aceitação face às características e condições físicas do local; o espaço verde e de utilização colectiva não é igualmente passível de aceitação nas condições e com as características que lhe estão associadas, podendo no entanto considerar-se passível de aceitação o seu dimensionamento, dentro da filosofia da intervenção (uma vez anulada a área de equipamento), remetendo-se a sua análise mais detalhada para fase posterior com

apresentação de nova proposta. A não cedência da totalidade das áreas implica o pagamento da compensação prevista na legislação aplicável; -----

--- e) As áreas de cedência devem ser dimensionadas de acordo com o previsto na Portaria número mil cento e trinta e seis/dois mil e um, de vinte cinco de Setembro (e não Portaria mil cento e oitenta e dois/noventa e dois de vinte e dois de Dezembro; -----

--- f) Relativamente à área inserida em Reserva Ecológica Nacional, importa referir que da leitura das diferentes cartas do Plano Director Municipal, se verifica não existir coincidência na delimitação da Reserva Ecológica Nacional; Da leitura da carta da Reserva Ecológica Nacional (carta número seis), verifica-se que a parcela encontra-se abrangida por uma área considerável de Reserva Ecológica Nacional; Após confirmação com a carta de Reserva Ecológica Nacional publicada (que se julga prevalecer sobre a carta de condicionantes número oito), verifica-se que a parcela encontra-se na totalidade fora desta reserva (análise sujeita a avaliação superior). -----

--- Pelas razões acima registadas, propõe-se a rejeição liminar do pedido.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, indeferir o presente estudo, em face da informação atrás transcrita. -----

--- De **CONSTRÁLIA – EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, com sede na Rua Pedro de Santarém, número cento e cinquenta – segundo - Apartado quatrocentos e oito, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando recepção provisória das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade, licenciada pelo alvará número seis/dois mil, sita na Quinta do Mocho, freguesia de Várzea, deste Município. -----

--- Pela **Comissão de Vistorias**, foi emitida a seguinte conclusão: -----

--- “Após realização da vistoria ao local, para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização, a Comissão constatou que estão concluídas as infra-estruturas, devendo antes da recepção definitiva, ser confirmada a normal acessibilidade das viaturas às garagens, devido às eventuais dificuldades causadas pela existência de uma valeta em

calçada adjacente aos lancis. Quanto aos trabalhos de arranjos exteriores, e atendendo às alterações efectuadas, a Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, propõe a sua recepção provisória, desde que seja apresentada declaração do técnico autor do projecto de especialidade subscrevendo e responsabilizando-se pelas alterações, ou em alternativa, apresentando um projecto de arranjos exteriores corrigido.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, receber provisoriamente as obras de urbanização, de acordo com o auto de vistoria atrás transcrito. -----

Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Presidente.-----

--- De **EUROBIS – SOCIEDADE EUROPEIA DE IMOBILIÁRIO, LIMITADA**, com sede na Avenida do Brasil, número vinte e quatro – sexto Esquerdo, Município de Lisboa, apresentando alteração ao estudo de loteamento para uma propriedade sita no lugar Casais da Alagoa, freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -----

--- A **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Em reunião realizada com os promotores e técnico responsável, presidida pelo senhor Vereador Manuel Afonso, em oito de Maio de dois mil e três, os serviços técnicos (Divisão Gestão Urbanística, Departamento de Obras Municipais e Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida) estabeleceram as orientações que permitiriam a convergência da solução do loteamento aprovada em reunião camarária de trinta de Agosto de dois mil e um, para com o projecto já elaborado para a via de ligação Nó da Senhora da Guia/Zona Industrial (continuação), em perspectiva de execução (em fase de preparação para realização da obra). -----

--- A presente proposta de alteração circunscreve-se : -----

--- **Um** - Anulação de acesso viário ao lote nove, praticado pela já referida Via Distribuidora, mantendo no entanto, acesso pedonal. O acesso automóvel ao lote nove e construções existentes adjacentes, será possibilitado por percurso a executar, marginal ao Parque Infantil (pavimento adequado, inibindo a prática de velocidade não apropriada).-

--- **Dois** - Supressão de Zonas Verdes (“canteiro”, não integrável no conceito de Zonas Verdes de utilização colectiva) inicialmente propostas adjacentes à Via Distribuidora, resultado da necessidade de realizar uma nova rotunda.-----

--- **Três** - Reconfiguração do Parque Infantil, mantendo a posição relativa de proximidade à Zonas Verdes um, de utilização colectiva. -----

--- **Quatro** - Diminuição da área de cedência para Equipamento três (menos trezentos e noventa metros quadrados), resultado da necessidade de realizar uma nova rotunda, devendo considerar-se pagamento de compensação pela não cedência de trinta e nove vírgula cinquenta e seis metros quadrados).-----

--- Portaria mil cento e oitenta e dois/noventa e dois de vinte e dois de Dezembro: mil seiscentos e setenta e seis vírgula quarenta e quatro metros quadrados (proposto) menor que mil setecentos e dezasseis metros quadrados (exigível). -----

--- **Cinco** - Inclusão de ciclovia no perfil da Via Distribuidora. -----

--- **Seis** - Redução de área das infra-estruturas afecta ao loteamento e da responsabilidade do promotor: -----

--- menos trezentos e dois vírgula cinco metros quadrados (inicialmente proposto cento e cinquenta e sete vírgula dois metros quadrados em passeio e restante de Zona Verde) a destinar a arruamento, bem como menos trezentos e quarenta e oito vírgula setenta e cinco metros quadrados,(inicialmente proposto como passeio) a destinar a ciclovia, infra-estruturas integradas na empreitada para execução da ligação Nó da Senhora da Guia/Zona Industrial (continuação).-----

--- Assim pelas razões já referidas, não deixando de reconhecer que a disponibilidade dos promotores viabilizou a conformidade da operação urbanística com o interesse municipal, proponho a aprovação da proposta em apreço, devendo atender-se às seguintes condições: -----

--- **a)** Deverá considerar-se o pagamento de compensação pela não cedência de trinta e nove vírgula cinquenta e seis metros quadrados para espaços a destinar a Equipamento

(aproximadamente trezentos e noventa e cinco mil e seiscentos escudos ou mil novecentos e setenta e três Euros e vinte cêntimos), a incluir no cômputo das taxas pela realização de infra-estruturas urbanísticas. -----

--- Importa referir que atendendo às circunstâncias que conduziram à apresentação da solução em apreço (convergência da solução do loteamento aprovada em reunião camarária de trinta de Agosto de dois mil e um, para com o projecto já elaborado para a via de ligação Nó da Senhora da Guia/Zona Industrial, a interesse do município), poderá a Exma Câmara Municipal de Santarém equacionar a legitimidade para reclamar o pagamento acima referido.-----

--- **b)** Deverá ficar garantido que na execução do parque infantil serão colocados os equipamentos previstos no projecto de arranjos exteriores aprovado, cumprindo a legislação aplicável. -----

--- **c)** Deverá o promotor considerar a apresentação de projecto de arranjos exteriores realmente executado (parque infantil) até à realização dos mesmos (essencial à fiscalização das obras de urbanização por parte da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida).”-----

--- Na sequência do parecer atrás transcrito, a **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, prestou a seguinte informação: -----

--- “A presente proposta de alterações ao loteamento referenciado, decorre de um acerto nas infra-estruturas viárias a realizar (segunda fase da ligação do Nó da Senhora da Guia à Zona Industrial) e que, apesar de não provocar alterações estruturais ao loteamento aprovado, exige, para a sua implementação, que se façam alguns acertos, tal como já estava previsto na memória descritiva e justificativa da “Reformulação do projecto para inclusão de ciclovias”.-----

--- No âmbito do projecto de arquitectura paisagista aprovado, referente às área de cedência para os “Espaços Verdes e de utilização Colectiva”, a alteração mais significativa traduz-se numa nova configuração/localização do Parque Infantil. Esta

situação já se encontra salvaguardada no parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística (alínea b) das condições), devendo o parque infantil ficar com o equipamentos previstos, mesmo que dispostos com nova configuração, e no cumprimento da legislação aplicável. -----

--- Para além do mencionado, e na perspectiva de aprovação da proposta em apreço, julgo ser de reforçar o mencionado na alínea c) do parecer do chefe de Divisão no que respeita à apresentação do projecto de arquitectura paisagista (arranjos exteriores) corrigido (apenas naquilo que é objecto de alteração), já que existem outras situações a ter em consideração, a saber: -----

--- * Na planta de síntese agora enviada ainda consta uma área como zona de equipamento dois (Parque Infantil) que na realidade e já foi aprovado converter em zona verde, tendo o parque infantil sido transferido para a proximidade da zona verde um; ----

--- * A arborização das zonas de circulação foi também ligeiramente alterada no que respeita à localização das árvores e na substituição de uma espécie arbórea. -----

--- Na planta de síntese agora entregue volta a vir mencionado o fim a que se destina uma área de cedência para Equipamento de Utilização Colectiva (zona um – Centro de Idosos/ Ocupação dos tempos livres), o que não é correcto, conforme foi aprovado, visto este espaço ter uma utilização diferente, se a Câmara assim o entender e consoante as carências que se façam sentir.”-----

--- Ainda o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, emitiu o seguinte parecer:-----

--- “Pode aprovar-se o projecto de alterações nas condições referidas pela Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida e Divisão Gestão Urbanística, devendo a requerente apresentar projecto de arquitectura paisagista corrigido. -----

--- Deverá, ainda, obter-se o parecer do **Departamento de Obras Municipais**, a respeito das obras que deverão ser realizadas pela requerente na área de intervenção da

empreitada de construção da segunda fase da ligação do Nó da senhora da Guia à Zona Industrial.” -----

--- Assim, pela **Divisão de Equipamento e Trânsito**, foi informado o seguinte: -----

--- “Dos contactos e acordos havidos com os proprietários dos terrenos confinantes com a via de ligação da Senhora da Guia à Zona Industrial (segunda fase) com vista à execução da empreitada não ficou estabelecida qualquer obrigatoriedade daqueles procederem a trabalhos relacionados com a empreitada.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a presente alteração, de acordo com as condições dos pareceres atrás transcritos. -----

--- Foi presente a **Informação da Chefe de Divisão Administrativa de apoio ao Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, sobre o loteamento de uma propriedade sita no lugar e freguesia de Gançaria, deste Município, em nome de Helder Maximiano Henriques Neves, do seguinte teor:-----

--- “Por requerimento de dezasseis de Janeiro de dois mil e três, foi apresentado um pedido de licenciamento do estudo de loteamento acima referenciado. -----

--- Por ofício de dezasseis de Abril de dois mil e três, foi o requerente notificado, nos termos do número quatro do artigo onze do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um , de quatro de Junho, para apresentar os elementos em falta, tendo sido feita nova comunicação em vinte e um de Maio de dois mil e três, solicitando esclarecimento relativos ao estudo.-----

--- Dado já ter decorrido mais de seis meses sem que tenham sido apresentados quaisquer elementos complementares, deverá o procedimento ser considerado deserto, sendo o respectivo processo arquivado.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a presente informação e agir em conformidade com a mesma.-----

--- Foi presente a **Proposta do Vereador da Gestão Urbanística**, sobre o loteamento de uma propriedade sita na Urbanização Moinho de Fau, licenciada pelo alvará número cinco/oitenta e nove, em nome de Precotur – Empresa de Construções Urbanas, Limitada, do seguinte teor:-----

--- “Considerando que, de acordo com o auto de vistoria de três de Maio de dois mil e dois, as obras em falta dizem respeito aos espaços adjacentes dos lotes B um, B dois e B três, estando concluídas as que confinam com os lotes B quatro e B cinco, já construídos, e para os quais a requerente pretende ver emitidas licenças de utilização, propõe-se a recepção provisória parcial, de acordo com o referido auto. -----

--- Caso o executivo municipal concorde com a presente proposta, deverão os serviços técnicos apreciar a alteração ao alvará de loteamento número cinco/oitenta e nove, de modo a que seja presente à próxima reunião do executivo municipal, por forma a dar satisfação à pretensão do requerente: (“...proporcione única e exclusivamente a emissão de licenças de utilização dos lotes B quatro e B cinco...”).” -----

--- Após os esclarecimentos prestados pelo senhor Vereador Joaquim Neto, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores José Marcelino e Luísa Mesquita. -----

----- OUTRAS DELIBERAÇÕES -----

--- APRESENTAÇÃO, PELAS EQUIPAS TÉCNICAS RESPECTIVAS, DOS PLANOS DE PORMENOR DOS CASAIS DA ALAGOA, DA ÁREA DE EXPANSÃO DO ALTO DO BEXIGA E DA RUA PEDRO DE SANTARÉM/ /CERCO DE SÃO LÁZARO – De harmonia com o deliberado na última reunião, as respectivas equipas técnicas procederam à apresentação dos Planos de Pormenor acima indicados. -----

--- O Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente procedeu à análise das propostas correspondentes à primeira fase dos referidos Planos de Pormenor, atendendo à

estratégica global traçada para elaboração dos Planos assente nos objectivos e termos de referência definidos nos respectivos Programas de Concurso que antecederam a sua elaboração.-----

--- Assim, aquele Departamento remeteu as seguintes contribuições para cada uma das propostas:-----

--- * **PLANO DE PORMENOR DOS CASAIS DA ALAGOA** – “ - Considera-se que as premissas identificadas pela equipa responsável pela elaboração do Plano de Pormenor, comuns aos cenários propostos, constituem uma base válida que legitima o seu desenvolvimento;-----

--- - Dos cenários apresentados, entende-se como mais favorável o Cenário um, nomeadamente no que se refere à “*definição de uma nova nucleação central multifuncional, polarizadora de actividades complementares à habitação e aos equipamentos*”, e à consolidação da estrutura viária proposta no Plano Director Municipal de Santarém, com particular ênfase para o “*desvio do tráfego de pesados para a zona industrial*” (eixo viário entendido como fundamental);-----

--- Atendendo à escassa oferta de espaço destinado ao uso industrial e na perspectiva de “*potenciar uma intervenção mais fácil no território*” (característica associada à proposta do cenário dois), considera-se que a dimensão do corredor verde de protecção ao núcleo urbano (na fronteira com a zona industrial) deverá aproximar-se à dimensão constante na proposta do cenário dois. A consolidação deste corredor verde pode ainda ser reforçada pela definição de regras a estabelecer no regulamento para a Zona Industrial em expansão (exemplo: garantir maiores afastamentos das construções aos limites confinantes com a zona verde, valorizando os logradouros dos lotes, com plantação de espécies arbóreas).”-----

--- * **PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DE EXPANSÃO DO ALTO DO BEXIGA** – “ - A proposta de intenções apresentada pela equipa, para todo o espaço central da área de intervenção (ao nível da utilização de espaço), que passa pela aposta

no “*desenvolvimento urbano direccionado para o interior da área de intervenção, na reestruturação/requalificação da malha urbana consolidada e na valorização/requalificação dos corredores naturais*” (estratégia comum a ambos cenários) traduz uma orientação que se julga com capacidade para potenciar as mais valias existentes no local e contrariar a actual tendência e descontinuidade e desarticulação do tecido urbano;

--- - Da leitura de ambas as propostas e dos dois cenários, ao nível das alternativas apresentadas junto à Estrada Nacional três na sua confrontação com a Escola Superior Agrária, considera-se que deverá procurar-se a adopção de *solução intermédia* onde consigam coexistir as funções propostas no Cenário um (eixo multifuncional com a sua requalificação associada) e a existência de aberturas de continuidade do corredor verde localizado no interior da área de intervenção (associado à linha de água), de forma a contribuir para a valorização de enfiamentos visuais na frente de rua e para a constituição de percursos pedonais potencialmente motivadores da fruição da área verde;

--- - Considera-se ainda que o eixo verde central proposto, deverá manter uma continuidade para Norte, seguindo a filosofia preconizada pelo Plano Director Municipal de Santarém e também de forma a manter a ligação ao restante tecido urbano;” -----

--- * **PLANO DE PORMENOR DA RUA PEDRO DE SANTARÉM/CERCO DE SÃO LÁZARO** – “Atendendo aos elementos apresentados pela equipa nesta fase do processo, considera-se não existir base para uma apreciação mais detalhada e para o registo de contributos mais vinculativos -----

- Assinala-se apenas a chamada de atenção para alguns aspectos: -----
- - Necessidade de avaliar mais detalhadamente a aplicação de alguns artigos constantes no Regulamento do Plano Director Municipal que, face ao grau de definição associado ao plano em elaboração, deverão conter uma maior aproximação à realidade do lugar (exemplo: artigos trinta e oito/quarenta e dois, ...), uma vez que algumas definições se encontram desarticuladas com algumas realidades; -----
- - Regista-se também a chamada de atenção para a transcrição de normativos aplicáveis (exemplo: portaria mil cento e trinta e seis/noventa e nove), que devem incluir também as captações previstas para áreas de comércio e serviços (só foram transcritos os referentes a habitação).” -----
- Este assunto foi objecto de ampla troca de impressões, tendo suscitado muitas dúvidas ao Executivo relativamente à decisão a tomar. -----
- Assim, o senhor Presidente propôs que sejam distribuídos pelo Executivo Municipal os cenários propostos pelas equipas responsáveis pela elaboração dos Planos de Pormenor dos Casais da Alagoa e Área de Expansão do Alto do Bexiga, a fim de permitir uma análise mais aprofundada, após o que serão novamente presentes em reunião. -----
- No que se refere ao Plano de Pormenor da Rua Pedro de Santarém/Cerco de São Lázaro o senhor Presidente propôs que se solicite à equipa projectista a apresentação de alternativas para que o Executivo Municipal se possa pronunciar. -----
- A Câmara, por unanimidade, deliberou concordar com a proposta do senhor Presidente.-----
- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----
- **PROJECTO DE CICLOVIA PARA O TROCO ENTRE A ÁREA EDIFICADA LIMITE DE SÃO DOMINGOS E A ROTUNDA DO MODELO – APRECIACÃO DO ESTUDO PRÉVIO** – Pela Arquitecta Paisagista Conceição Gaboleiro, da **Divisão**

de Ambiente e Qualidade de Vida, foi presente a informação número oitenta e um, de dezoito do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Após análise do Estudo Prévio do Projecto supramencionado, **sou de parecer que**, de um modo geral, se encontram respondidos os objectivos da intervenção, embora o **Estudo deva ser sujeitos a várias alterações antes de se avançar para o Projecto de Execução.**-----

--- No sentido de se esclarecerem alguns aspectos e se recolherem pareceres técnicos de especialidades complementares à arquitectura paisagista, realizaram-se as seguintes reuniões - no dia dezasseis de Fevereiro de dois mil e quatro com as presenças do Arquitecto Paulo Cabaço e da signatária desta informação, no dia quatro de Março de dois mil e quatro com as presenças anteriormente mencionadas e com o Dr. Ricardo Braz e o Arquitecto José Augusto, e no dia seis de Março de dois mil e quatro com os três primeiros técnicos e o Engenheiro Leonardo Figueiredo, tendo ainda sido aferidas algumas situações na Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida - pelo que **o parecer que a seguir se apresenta resulta da discussão feita até ao momento com os técnicos mencionados.**-----

--- Analizando o troço no sentido da área edificada limite de São Domingos/Rotunda do Modelo, regista-se:-----

--- Gerais-----

--- **Um** - Relativamente ao **atravessamento das vias**, quer por bicicletas quer por peões, o mesmo deverá ser, sempre que possível, na **perpendicular** às vias e na distância mais curta.-----

Dois - Relativamente ao **material proposto para a ciclovia** e estando definido em Caderno de Encargos que “ *Nas soluções construtivas propostas deverão ser tidos em atenção os materiais propostos e/ou utilizados em outros troços de ciclovias da cidade de modo a existir uma ligação lógica e coerente nos espaços e nos usos*” sou de parecer que, **antes de uma decisão definitiva do material a utilizar**, se analisem as vantagens

técnicas do material utilizado na ciclovia da “Segunda Fase do Nó da Senhora da Guia à Zona Industrial”, uma vez que o material aplicado difere do definido no projecto da ciclovia e do proposto pela equipa projectista, pelo que **importa encontrar a melhor solução técnica no que respeita ao material para estas vias.**-----

--- **Específicas**-----

--- **Um** - A implantação da ciclovia implicará **alterações ao projecto de “arranjos exteriores” do loteamento sete em nome de Angelina & Rodrigues – Construções, Limitada** (“Quinta das Cortezas”). Neste sentido deverão ser feitas as devidas **adaptações no projecto, articulando estas duas realidades**, devendo a ciclovia prolongar-se em toda a extensão do loteamento.-----

--- Posteriormente deverá a Divisão de Gestão Urbanística desenvolver “negociação” com o detentor do alvará do loteamento, visando o desenvolvimento das obras que fiquem à responsabilidade do promotor, devendo ser **quantificado o valor da intervenção na área do loteamento.**-----

--- **Dois** - A passagem da **ciclovia na zona de influência da conduta adutora da EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA** implica parecer desta entidade, pelo que se realizou reunião informal, no dia onze de Fevereiro de dois mil e quatro, com as presenças do Senhor Engenheiro Vieira Gomes (EPAL), do Dr. Ricardo Braz e da signatária desta informação, tendo sido enviado à EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA um exemplar do Estudo Prévio para parecer (nosso ofício número oitocentos mil e dezanove, de vinte e três de Fevereiro) podendo o traçado agora proposto ser alvo de adaptações resultantes do parecer que venha a ser emitido.-----

--- **Em função das alterações que venham a ocorrer nas zonas verdes já consolidadas, deverá ser reformulado o plano de plantação e o sistema de rega.**-----

--- **Três** - Deverá a equipa projectista pormenorizar a solução no final da Avenida de Nossa Senhora de Fátima e antes da rotunda de São Domingos uma vez que não é muita explícito o tratamento deste espaço.-----

--- **Quatro** - Quanto à passagem da ciclovia na Avenida Bernardo Santareno, na **área do loteamento cinco em nome de Angelina & Rodrigues – Construções, Limitada**, refere--se que à data de desenvolvimento do Estudo Prévio foi dada indicação à equipa projectista para considerar uma faixa de dois vírgula vinte e cinco metros mais dois vírgula vinte e cinco metros para inclusão de ciclovia, árvores em caldeira e passeio. A faixa de quatro vírgula cinco metros foi também salvaguardada no loteamento. -----

--- O loteamento, em fase da discussão pública, altera os limites da via actualmente existente, pelo que a solução proposta pela equipa projectista, obviamente não se encontra articulada com o loteamento, uma vez que a equipa respeitou os limites existentes, sendo agora **necessário fazerem-se as devidas adaptações**, situação que também implica novo estudo do muro de contenção do talude no término da área do loteamento. -----

--- O **projecto de “arranjos exteriores” do loteamento** deverá posteriormente considerar a existência das circulações pedonal e de bicicletas valorizando as mesmas e os espaços amplos adjacentes, devendo esta situação ser devidamente acompanhada pela Divisão de Gestão Urbanística. -----

--- Relativamente à **execução da obra** na área do loteamento deverá ser tido um procedimento similar ao exposto no ponto um. -----

--- **Cinco** - *Proposta a eliminação do canteiro existente, mantendo-se as árvores que passarão a estar em caldeira.* -----

--- Sou de parecer que a **solução se adequa, devendo ser definidas as espécies a eliminar e a plantar.** -----

--- **Seis** - *Antes da inflexão da ciclovia para a Rua Dr. Agostinho Neto é proposta a eliminação de alguns lugares de estacionamento para existirem passeio e ciclovia.* -----

--- Dada a importância do estacionamento neste local, deverão aqui manterem-se os lugares de estacionamento existentes, uma vez que no lado dos edifício existe passeio e poder-se-á privilegiar a passagem pedonal por aí. -----

--- A **ciclovia deverá ser adjacente à via automóvel e ao estacionamento** podendo, através de sinalização/ composição de material ou cor, ter um uso misto peão/bicicleta. -

--- **Sete** - Relativamente à **Rua Dr. Agostinho Neto**, tendo esta uma via com nove metros de largura, frequentemente ocorre estacionamento longitudinal em ambos os lados da via, o que impede a fluidez de circulação desejada. De forma a melhorar a circulação neste local, deverá aqui manter-se uma faixa em cada um dos sentidos e assumir-se o estacionamento longitudinal (através de marcação no pavimento) no sentido descendente da via, não se alterando por ora os limites existentes mas não inviabilizando, no futuro, o alargamento da via ou a criação de estacionamento em espinha.-----

--- Relativamente ao **traçado da ciclovia o mesmo será de aceitar**, devendo as **duas áreas verdes propostas** (áreas de cedência de loteamentos, mas sem projecto), **serem tratadas com pavimento e árvores em caldeira**. A área verde consolidada e reduzida pela implantação da ciclovia deverá ser adaptada tendo-se o cuidado de articular a solução com os responsáveis da mesma. -----

--- Caso a equipa projectista consiga **criar mais alguns lugares de estacionamento na proximidade desta área**, o facto poderá constituir uma **mais valia** dada a procura de estacionamento neste local.-----

--- **Oito** - Foi estudada pela equipa projectista a **implantação de uma rotunda** na Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, de forma a resolver a circulação na inserção das vias existentes e considerando a via prevista em Plano Director Municipal. -----

--- A implantação da rotunda implicará a **eliminação de alguns lugares de estacionamento que poderão ser compensados na “zona verde de enquadramento”**, pelo que a solução deverá ser estudada. -----

--- **Nove** - A implantação da **rotunda** assim como a criação de novos lugares de estacionamento interfere com a área dos **espaços exteriores da Terceira Fase da Cooperativa de Habitação “O Lar do Scalabitano”**, cujo projecto está a ser

desenvolvido na Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, pelo que as alterações que se imponham deverão ser devidamente aferidas e consideradas de modo a serem criadas/mantidas condições de segurança e feitas as **adaptações necessárias**. -----

--- **Dez** - O impacte resultante da rotunda no **loteamento quatro em nome Madeira, Rafael e Pereira – Sociedade de Construções, Limitada**, aparenta ser superior ao real, uma vez que o loteamento está incorrectamente implantado. -----

--- Deverá **o loteamento ser correctamente implantado e minimizados os impactes resultantes da implantação da rotunda** uma vez que, segundo a Divisão de Gestão Urbanística, este processo já se encontra numa fase bastante avançada. -----

--- **Onze** - A **unificação das áreas de cedência de vários loteamento permite o reforço e valorização deste espaço**, como se constata na análise do Estudo Prévio, embora a solução se apresente ainda muito esquemática. -----

--- Considera-se que esta área deverá ser tratada como **“espaço de enquadramento”**, tal como está a ser feito, com um carácter mais **naturalizado**, sendo importante para a sua vivência e qualidade, tal como já se referiu em anteriores informações e reuniões, que se **despistem quaisquer drenagens que não exclusivamente pluviais**, sendo imprescindível, também, o **reforço da iluminação**. -----

--- Sabe-se que se encontra em fase de discussão outras utilizações para este espaço, perspectivando-se a implantação de construção museológica (a articular com o Arquitecto José Augusto), situação que deverá ser definida antes de se avançar para Projecto de Execução. Considera-se no entanto, que **qualquer intervenção que se preveja ou venha a ocorrer, deverá considerar as particularidades do local como zona baixa e de apanhamento de águas, salientando-se que a riqueza dos espaços/locais advém, também, da sua diversidade/especificidade**. -----

--- **Doze** - Deverá ser previsto o **atravessamento da via que liga a Rotunda do Modelo à Rua Dr. Agostinho Neto** antes de se atingirem as maiores inclinações na área verde de enquadramento. Este atravessamento importa para **posterior ligação à ciclovia a**

construir na Estrada Nacional três, devendo a solução e traçado serem **articulados com a futura instalação de uma Bomba de Gasolina** (processo um-dois mil e quatro/cinquenta e dois), pelo que os elementos necessários, referentes a este processo, deverão ser entregues à equipa projectista.-----

--- **Treze** - Para a mais fácil concretização do exposto em alguns pontos, prevê-se a entrega à equipa projectista dos projectos dos loteamentos em formato digital, assim como informação relativa a processos que entretanto avançaram.-----

--- **Conclusão:**-----

--- Face ao exposto, verifica-se que **são significativas as alterações ao Estudo Prévio**, pelo que **sou de parecer que se deverão aprovar as alterações que agora se impõem, devendo a equipa projectista elaborar novas peças desenhadas e respectiva estimativa de custo englobando as alterações resultantes deste processo de avaliação, submetendo o novo Estudo Prévio a aprovação, e só posteriormente desenvolver o Projecto de Execução.**”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações enunciadas na informação atrás transcrita, devendo a equipa projectista elaborar novas peças desenhadas e respectiva estimativa de custo englobando as alterações constantes do processo de avaliação, submetendo o novo estudo prévio a aprovação e, posteriormente, desenvolver o projecto de execução.-----

--- **PROJECTO DE CICLOVIA PARA O TROÇO ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM E A ESCOLA SECUNDÁRIA DR. GINESTAL MACHADO – APRECIACÃO DO ESTUDO PRÉVIO** - Pela Arquitecta Paisagista

Conceição Gaboleiro, da **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, foi presente a informação número oitenta, de dezoito do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- Após análise do Estudo Prévio do Projecto supramencionado, **sou de parecer que**, de um modo geral, se encontram respondidos os objectivos da intervenção, embora o

Estudo deva ser sujeito a algumas alterações antes de se avançar para o Projecto de Execução.-----

--- Verifica-se que das peças mínimas (definidas no Caderno de Encargos) a apresentar nesta fase do Projecto não foi entregue pela equipa projectista a planta de implantação altimétrica, pelo que do facto resultam dúvidas quanto à resolução de determinadas situações e respectiva implantação no terreno.-----

--- No sentido de se esclarecerem alguns aspectos técnicos e se recolherem pareceres de especialidades complementares à arquitectura paisagista, realizou-se uma reunião, no dia seis de Fevereiro de dois mil e quatro, com as presenças do Dr. Ricardo Braz, do Arquitecto Paulo Cabaço, do Engenheiro Francisco Jerónimo e da signatária desta informação, tendo algumas situações sido aferidas também na Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, pelo que **o parecer que a seguir se apresenta resulta da discussão feita até ao momento com os técnicos acima mencionados.**-----

--- **Analisando o troço no sentido Instituto Politécnico/Escola Dr. Ginestal Machado regista-se:**-----

--- **Gerais**-----

--- **Um** - *O perfil adoptado pela equipa projectista para a Avenida Madre Andaluz foi o proposto no Caderno de Encargos para o “Plano de Pormenor e Loteamento Municipal para a área Envolvente do Campo Infante da Câmara” (que no seu Anexo I estabelecia “Alargamento da Avenida Afonso Henriques, com passeio central arborizado até ao hotel Coríntia;”) e que corresponde a um perfil de duas mais duas vias com separador central.*-----

--- Este perfil não se apresenta como o mais vantajoso para o local que já se encontra com os limites definidos/consolidados e a adoptar-se a solução proposta a mesma poderia resultar na transformação deste arruamento urbano num corredor de circulação automóvel (com velocidades e vivências que não as pretendidas para o local).-----

--- Assim, deverá a equipa projectista **respeitar o perfil existente até ao final da Avenida Madre Andaluz admitindo-se alterações, em pequenos troços, que visem melhorar as condições existentes** (como por exemplo na intercepção da Rua Virgílio Arruda com a Avenida Madre Andaluz), **pelo que deverá ser reformulado o traçado proposto no Estudo Prévio.**-----

--- Estas **considerações deverão ser articuladas com as decisões da Comissão de Acompanhamento do Plano de Pormenor do Campo Infante da Câmara e as decisões tomadas em Reunião de Câmara.**-----

--- **Dois** - Em sequência do exposto no ponto anterior, a **iluminação pública** que a equipa projectista propõe instalar/transferir para o separador central da Avenida, através de candeeiros de braço duplo, deverá manter-se (com as adaptações necessárias) nas laterais à via (passeios), pelo que se **deverá contabilizar estes trabalhos na estimativa do custo da obra.**-----

--- **Três** - Relativamente ao **atravessamento das vias**, quer por bicicletas quer por peões, o mesmo deverá ser, sempre que possível, na **perpendicular** e na distância mais curta.-----

--- **Quatro** - Relativamente ao **material proposto para a ciclovia** e estando definido em Caderno de Encargos que “*Nas soluções construtivas propostas deverão ser tidos em atenção os materiais propostos e/ou utilizados em outros troços de ciclovias da cidade de modo a existir uma ligação lógica e coerente nos espaços e nos usos*” sou de parecer que, **antes de uma decisão definitiva do material a utilizar**, se analisem as vantagens técnicas do material utilizado na ciclovia da “segunda Fase do Nó da Senhora da Guia à Zona Industrial”, uma vez que o material aplicado difere do definido no projecto da ciclovia e do proposto pela equipa projectista, pelo que **importa encontrar a melhor solução técnica no que respeita ao material para estas vias.**-----

--- **Específicas**-----

--- **Um** – *Canteiro um (antes da Rua Dr. Virgílio Arruda) - proposta a eliminação de uma árvore e do canteiro, passando as árvores a manter para caldeiras.* -----

--- Apesar deste canteiro não ser muito grande, tem interesse dada a diversidade de espécies e o seu bom estado, do que resulta uma valorização estética deste local. A sua eliminação, com a dispersão das árvores em caldeira, resultaria numa leitura pouco coerente da disposição das árvores e a manutenção do canteiro não prejudica a circulação pedonal, uma vez que continua a existir passagem junto aos edifícios. -----

--- Deverá **assim ser mantido o canteiro e reformulado o plano de plantação e a rede de rega.** -----

--- **Dois** - *Proposta a plantação de nove novas árvores em caldeiras.* -----

--- Deverá a equipa projectista indicar as **espécies das árvores propostas.** -----

--- Deverá a Divisão de Gestão Urbanística **articular a operação de loteamento que venha a ocorrer neste local com o perfil definido**, compensando-se, também, a eliminação de lugares de estacionamento resultantes do agora proposto. -----

--- **Três** - *Canteiro dois - mantidas três árvores, passando o canteiro a faixa rectangular.* -----

--- Apesar da área não ser muito grande, uma vez que a mesma fica junto à esplanada, a plantação com herbáceas tem interesse visual e na separação dos espaços. -----

--- Deverá **ser mantido canteiro até à ciclovia e adaptado o plano de plantação e a rede de rega.** -----

--- **Quatro** - *Canteiro três - reduzida a área do canteiro, proposta a plantação de mais quatro árvores.* -----

--- Deverá **ser adaptado o plano de plantação e a rede de rega e definidas as árvores propostas.** -----

--- **Cinco** - Antes do atravessamento da Rua Virgílio Arruda, a ciclovia passa em zona de canteiro e em área de estacionamento, que deverão ser redefinidas. -----

--- Nas zonas de passeio, antes e depois da Rua Virgílio Arruda, permanecem algumas dúvidas quanto à resolução dos desníveis existentes.-----

--- Deverá **a situação, no que respeita à implantação altimétrica, ser esclarecida, assim como o encontro da passadeira com os passeios.** -----

--- **Seis** - Na zona pedonal na confluência da Avenida Madre Andaluz com a Rua Professor Manuel Bernardo das Neves, deverá **o traçado da ciclovia ter em conta o desenho de pavimento existente para não o “destruir”** e até tentar reforçá-lo.-----

--- **Sete** - A manutenção do alinhamento arbóreo existente, permitindo área de circulação pedonal e de ciclovia, com o perfil proposto no estudo Prévio, obriga a ocupação de parte da área de estacionamento.-----

--- **Importa, respeitando o perfil actualmente existente, fazer nova implantação da ciclovia, avaliando os impactos** no estacionamento (tentando não se diminuir o número de lugares), no raizame das árvores, e face ao desnível existente, **tentando-se que os impactos negativos sejam os menores possíveis.**-----

--- **Oito** - *Proposta alteração do perfil da Rua Madre Teresa de Calcutá de dez metros para sete metros vírgula cinco metro (faixas de rodagem) mantendo-se o número de lugares de estacionamento actualmente existente.*-----

--- Um maior conhecimento dos movimentos que ocorrem neste local com paragem frequente de veículos em determinados períodos do dia, resultantes do acesso à escola, não aconselham o estreitamento da via, pelo que a **ciclovia deverá estender-se apenas até à primeira entrada da escola, com estacionamento longitudinal paralelo a esta** (eliminando-se cerca de seis lugares), **mantendo-se o restante estacionamento transversal.**-----

--- **Nove** - Para a mais fácil concretização do exposto nos pontos um, três, quatro deverá ser entregue à equipa projectista exemplares dos planos de plantação e das redes de rega dos canteiros. Para concretização do exposto no ponto seis deverá ser entregue exemplar do projecto. -----

--- **Conclusão:** -----

--- Face ao exposto, sou de parecer que se poderá aprovar o Estudo Prévio condicionado às alterações impostas pelas decisões enunciadas nos vários pontos, devendo a equipa projectista elaborar novas peças desenhadas e estimativa de custo englobando as alterações resultantes deste processo de avaliação e posteriormente desenvolver o Projecto de Execução.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo prévio condicionado às alterações impostas pelas decisões enunciadas nos vários pontos da informação atrás transcrita, devendo a equipa projectista elaborar novas peças desenhadas e estimativa de custo englobando as alterações resultantes deste processo de avaliação e posteriormente desenvolver o projecto de execução. -----

--- Mais foi deliberado recomendar que na fase de desenvolvimento do projecto se equacione a possibilidade da ciclovía se estender à zona das traseiras da Escola Ginestal Machado, como alternativa ao seu traçado ou complementarmente. -----

--- **ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO FONTAÍNHAS – BENEFICIAÇÃO/RECUPERAÇÃO DO TROCO ENTRE O QUILOMETRO TRINTA E SETE MAIS TREZENTOS E CINQUENTA E O QUILOMETRO TRINTA E OITO MAIS SEISCENTOS E VINTE – ADJUDICAÇÃO** – Pela Comissão de Análise das Propostas, designada para a empreitada em epígrafe foi presente o Relatório Final, datado de dez de Novembro do ano findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “Tendo sido submetido a apreciação dos concorrentes admitidos a concurso da empreitada em epígrafe, conforme preceituado no artigo cento e um, do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e nove, de quinze de Novembro, o relatório de análise das propostas, verificou-se não ter havido quaisquer reclamações, pelo que se propõe a adjudicação daquela empreitada à firma ASIBEL, SA, pela importância de setecentos e noventa e três mil cento e cinquenta e seis euros e quarenta e

três cêntimos, mais IVA, com um prazo de execução de cento e oitenta dias, uma vez que foram cumpridas todas as formalidades.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de dezoito do corrente mês adjudicando a empreitada à firma ASIBEL, SA, pelo montante de setecentos e noventa e três mil cento e cinquenta e seis euros e quarenta e três cêntimos acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato.-----

--- Mais foi deliberado, conceder poderes ao Sr. Presidente para aprovação e assinatura da minuta do contrato.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Manuel Afonso. -----

--- **FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO JUNTO À ESCOLA DOS LEÕES” - UM - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS NÚMERO DOIS** – Pela Engenheira Civil

de Segunda Classe, Ana Filipa do Canto, da **Divisão dos Núcleos Históricos**, foi presente a informação número duzentos e noventa, de dois de Dezembro do ano findo, do seguinte teor:-----

--- “A firma adjudicatária da empreitada em epígrafe, Francisco C. José, Limitada, apresentou, em vinte e quatro de Novembro de dois mil e três, uma proposta de trabalhos a mais número dois, no valor global de **sete mil setecentos e quarenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos**.-----

--- Esta proposta diz respeito a trabalhos a mais de natureza não prevista, para os quais se considera terem sido apresentados preços aceitáveis, e inclui um trabalho de natureza prevista, ao qual, por lapso, foi atribuído um preço unitário diferente do contratual. Desta forma, o valor global da proposta deverá ser corrigido para **seis mil quinhentos e quatro euros e quarenta cêntimos**, correspondente a quatro por cento do valor da empreitada.-

--- Os trabalhos discriminados nos pontos um a três, no valor de **mil trezentos e vinte e cinco euros**, já foram executados, por ordem da fiscalização, como trabalhos a mais

desta empreitada, nos termos da alínea b), do número um, do artigo vinte e seis, do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, uma vez que eram estritamente necessários para o prosseguimento dos trabalhos previstos na mesma.

--- A fiscalização entendeu solicitar proposta orçamental para os trabalhos descritos nos pontos quatro e cinco, no seguimento do despacho do Exm.º senhor Vereador dos Espaços Verdes, de quatro de Setembro de dois mil e três, exarado na Informação do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais número oitocentos e quarenta e dois/dois mil e três, de vinte e dois de Agosto de dois mil e três. -----

--- Dado que os trabalhos propostos nos pontos quatro e cinco, no valor de **cinco mil cento e setenta e nove euros e quarenta cêntimos**, não são estritamente necessários ao acabamento da obra, solicita-se decisão superior relativamente à execução dos mesmos, como trabalhos a mais desta empreitada, nos termos da alínea a), do número um, do artigo vinte e seis, do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março. -----

--- No caso de se decidir pela execução dos trabalhos constantes dos pontos quatro e cinco, propõe-se a aprovação da proposta de trabalhos a mais número dois na sua globalidade. De contrário, sugere-se a aprovação parcial da referida proposta, no que diz respeito aos pontos um a três, no valor de **mil trezentos e vinte e cinco euros**, correspondente a oito por cento do valor da empreitada.” -----

--- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Concordo com a proposta de execução dos trabalhos a mais uma vez que se justifica a realização dos trabalhos de arranjo do campo de mini-tratamento e prolongamento da vedação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no montante de seis mil quinhentos e quatro euros e quarenta cêntimos euros acrescido de IVA devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Manuel Afonso. -----

--- **DOIS - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS NÚMERO TRÊS** – Pela Engenheira Civil de Segunda Classe, Ana Filipa do Canto, da **Divisão dos Núcleos Históricos**, foi presente a informação número cinquenta e seis, de cinco de Março de dois mil e quatro, do seguinte teor:-----

--- “A firma adjudicatária da empreitada em epígrafe, Francisco C. José, Limitada, apresentou, em um de Março de dois mil e quatro, uma proposta de trabalhos a mais número três, no valor global de **oitocentos e sessenta e quatro euros**, correspondente a zero vírgula cinco por cento do valor da empreitada. -----

--- Esta proposta orçamental foi solicitada pela fiscalização, mediante fax de onze de Novembro de dois mil e três, cuja cópia se anexa, no seguimento do despacho do Exm.º senhor Vereador dos Espaços Verdes, de sete de Novembro de dois mil e três, exarado na Informação da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida número duzentos e cinquenta, de cinco de Novembro de dois mil e três, e diz respeito a trabalhos a mais de natureza não prevista, para os quais se considera ter sido apresentado preço aceitável.---

--- Dado que os trabalhos em causa não são estritamente necessários ao acabamento da obra, solicita-se decisão superior relativamente à execução dos mesmos, como trabalhos a mais desta empreitada, nos termos da alínea a), do número um, do artigo vinte e seis, do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março. -----

--- No caso de se decidir pela execução destes trabalhos a mais, propõe-se a aprovação da proposta apresentada pelo empreiteiro, no valor global de **oitocentos e sessenta e quatro euros**, correspondente a zero vírgula cinco por cento do valor da empreitada.” --

--- O **Chefe da Divisão dos Núcleos Históricos** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Face aos despachos exarados na informação número duzentos e cinquenta/dois mil e três, de cinco de Novembro, propõe-se a aceitação do valor global de oitocentos e

sessenta e quatro euros, correspondente a zero vírgula cinco por cento do valor da empreitada, como trabalhos a mais.”-----

--- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** manifestou a sua concordância com a proposta dos trabalhos a mais, apresentada pela empresa adjudicatária da empreitada.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no montante de oitocentos e sessenta e quatro euros acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Manuel Afonso.-----

--- **FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE “VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA DA PRACA MARQUÊS SÁ DA BANDEIRA E DA RUA SERPA PINTO” – REVISÃO DE PREÇOS** – Pela Engenheira Civil de Segunda Classe, Ana Filipa do Canto, da **Divisão dos Núcleos Históricos**, foi presente a informação número cinquenta e um, de vinte e sete de Fevereiro findo, do seguinte teor:-----

--- “O consórcio LISTORRES, S.A./JAIME RIBEIRO & FILHOS, S.A., adjudicatário da empreitada em epígrafe, apresentou, em dez de Fevereiro de dois mil e quatro, uma demonstração de cálculo da revisão de preços da empreitada, no valor global de **cinquenta e seis mil novecentos e noventa e nove euros e sessenta e cinco cêntimos**. -

--- A Cláusula Especial doze do Caderno de Encargos prevê que a revisão de preços se realize por fórmula, de acordo com o disposto no Decreto-Lei número trezentos e quarenta e oito-A/oitenta e seis, de dezasseis de Outubro, podendo o adjudicatário apresentar na sua proposta a fórmula adaptada à obra, aplicando-se, em caso de omissão, a fórmula tipo um.oito do Despacho do MESA, de vinte e seis de Julho de mil novecentos e setenta e cinco.-----

--- O adjudicatário não apresentou qualquer fórmula de revisão de preços na sua proposta, fazendo-o agora na demonstração de cálculo. Assim, deveria aplicar-se a fórmula tipo um.oito do Despacho do MESA.-----

--- Entendendo a fiscalização que a fórmula tipo um.oito não se aplica à obra em causa, uma vez que diz respeito apenas a obras de redes de saneamento e prevê a utilização de materiais que não foram considerados no projecto, e que a fórmula agora proposta pelo adjudicatário não será a mais adequada, tendo em conta a influência da mão de obra e dos diferentes materiais no valor da adjudicação, sugere-se a adopção da fórmula adaptada à obra apresentada na demonstração de cálculo da revisão de preços elaborada pela própria.-----

--- Na referida demonstração de cálculo, foi considerado o Plano de Pagamentos resultante das alterações impostas pelas duas prorrogações legais concedidas, nos termos do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e oito-A/oitenta e seis, de dezasseis de Outubro.-----

--- Desta forma, propõe-se aprovação da demonstração de cálculo elaborada pela fiscalização, no valor global de **cinquenta e três mil quinhentos e trinta e sete euros e trinta e cinco cêntimos**, que já mereceu concordância do adjudicatário, em reunião ocorrida hoje, e o pagamento deste valor ao empreiteiro, conforme previsto no Artigo cento e noventa e nove do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março.”-----

--- O **Chefe da Divisão dos Núcleos Históricos** emitiu o seguinte parecer:-----

--- “Face ao exposto propõe-se que seja aprovada a demonstração de cálculo que foi elaborada pela Fiscalização da obra, conforme é descrito no último parágrafo desta informação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar demonstração de cálculo da revisão de preços da empreitada em epígrafe, no valor global de cinquenta e três mil quinhentos e trinta e sete euros e trinta e cinco cêntimos.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Manuel Afonso.-----

--- **EMPREITADA DA PRIMEIRA FASE DE REQUALIFICAÇÃO DA MARGEM DO TEJO EM SANTARÉM – PROJECTO AL-MARGEM – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO** – Pelo Engenheiro Civil, Mário Caeiro, do **Gabinete de Projectos Municipais**, foi presente a informação número trinta e seis, de nove do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência de alguns impedimentos ao normal decorrer dos trabalhos na empreitada de requalificação da margem do Tejo em Santarém – Projecto Al-margem, de entre os quais se destacam: -----

--- - Atraso, por parte da EDP – Distribuição de Energia, SA na retirada do posto de transformação de electricidade na Praça José Vitorino de Carvalho, impedindo trabalhos de pavimentação e implantação de lancis no referido local; -----

--- - Atraso na disponibilização da estrada de Alcôrce para execução de pavimentos e acabamentos;-----

--- Atraso na retirada da conduta de água da ponte de Alcôrce, impedindo os trabalhos de limpeza, reboco e pintura do alçado montante da referida ponte.-----

--- E em face do exposto no ofício enviado pela Empresa adjudicatária “LENA CONSTRUÇÕES”, propõe a fiscalização que se prorrogue o prazo de execução da obra por um período de trinta e um dias, até final do mês de Março.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da obra até final do mês de Março. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Manuel Afonso.-----

--- **EDP – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, SA - ESTABELECIMENTO DE LINHA SUBTERRÂNEA DE INTERLIGAÇÃO ENTRE O PT DA RUA CIDADE DA COVILHÃ ATÉ AO PT NA RUA ZEFERINO BRANDÃO – PEDIDO DE**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE VALAS – Foi presente um ofício da EDP – Distribuição de Energia, SA solicitando autorização para proceder à execução de trabalhos referentes a abertura de valas ao longo dos passeios para estabelecimento de interligação entre o PT da Rua Cidade da Covilhã até ao PT na Rua Zeferino Brandão e zona circundante da Escola Prática de Cavalaria, tendo sido emitidos os seguintes pareceres:-----

--- **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida** - “Dada a proximidade de dois troços de vala prevista junto ao Jardim da República, julga-se mais conveniente que, nessa proximidade, a vala seja aberta no pavimento betuminoso para que se minimizem as situações de corte de raízes, já que, no passeio, estas ocorreriam, certamente, com maior frequência. Esta vala deverá ter enquadramento com o Projecto do Silo Automóvel projectado para o Largo Infante Santo.”-----

--- O **Serviço de Património Cultural** prestou a informação número trinta e três, de treze de Janeiro de dois mil e quatro, do seguinte teor:-----

--- “Um – A zona a intervir encontra-se ainda no Centro Histórico de Santarém, -----

--- Dois – Não temos muita informação sobre a potência estatigráfica daquela zona da cidade, mas os recentes trabalhos realizados na Praça Sá da Bandeira/Rua Trinta e Um de Janeiro denunciam uma densa presença de vestígios de ocupação humana nas proximidades.-----

--- Três – Desta forma, a abertura das valas deverá ter o acompanhamento permanente de um arqueólogo de forma a prevenir a destruição de eventual património arqueológico existente no local. Segundo a legislação em vigor, deverá a EDP – Distribuição de Energia, SA suportar os encargos dos trabalhos de arqueologia preventiva necessários à realização da obra. -----

--- Quatro – por outro lado, uma vez que o traçado da vala previsto afecta a Zona Especial de Protecção da Igreja do Seminário, classificada como Monumento Nacional pelo Decreto número três mil e vinte e sete de catorze de Março de mil novecentos e

dezassete, deverá ser solicitado parecer ao Instituto Português do Património Arquitectónico sobre o mesmo assunto.” -----

--- Consultado o **Instituto Português do Património Arquitectónico**, o mesmo disse nada ter a opor à abertura das referidas valas na condição de os trabalhos serem acompanhados por um arqueólogo credenciado. -----

--- O **Quartel-Geral do Governo Militar de Lisboa** aprovou o mencionado projecto de instalação de linha subterrânea, devendo a EDP – Distribuição de Energia, SA dar cumprimento ao disposto no artigo seis do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e seis/sessenta e quatro, de vinte e dois de Outubro (participação por escrito, à Escola Prática de Cavalaria, do início da construção, por ser a entidade competente para a sua fiscalização); participar, igualmente, àquela Unidade Militar, o final dos trabalhos; e observar o disposto no parágrafo segundo do artigo doze do referido Decreto-Lei. -----

-- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de valas pela EDP – Distribuição de Energia, SA nas condições estabelecidas pelo Instituto Português do Património Arquitectónico, Escola Prática de Cavalaria, Departamento de Assuntos Culturais e Sociais e Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida.-----

--- Mais foi deliberado oficial à EDP – Distribuição de Energia, SA questionando para quando está prevista a desactivação do PT. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Manuel Afonso.-----

--- **BIBLIOTECA FIXA NÚMERO OITENTA E SEIS DA FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN – DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE SANTARÉM DO ESPÓLIO BIBLIOGRÁFICO EXISTENTE NA BIBLIOTECA MUNICIPAL** –

Pelo **Coordenador da Biblioteca Municipal**, Dr. Luís Nazaré Ferreira, foi presente a informação número cinquenta e nove, de vinte e três de Dezembro de dois mil e dois, do seguinte teor:-----

--- “A circular número mil cento e vinte, ou ofício do Serviço de Bibliotecas e Apoio à Leitura da Fundação Gulbenkian parece-me uma forma sub-reptícia de anunciar o fim da colaboração existente entre esta Instituição e a Câmara Municipal de Santarém, que dura há mais de vinte anos e foi objecto de acordo público em Sessão de Câmara. -----

--- Com o fim de percebermos o verdadeiro alcance desta circular fizemos diligências junto dos serviços da Fundação e ficámos a saber, por conversas telefónicas, que este Serviço de Bibliotecas será extinto em trinta e um de Dezembro de dois mil e dois. Oficialmente não há conhecimento desta decisão. -----

--- Esta colaboração institui-se em vinte e sete de Julho de mil novecentos e oitenta e dois, quando em sessão de Câmara, foi aprovada pela Câmara Municipal de Santarém, uma proposta da Fundação Gulbenkian, para instalação da chamada Biblioteca Fixa número oitenta e seis, assinada na altura, por David Mourão Ferreira (Cartas da Gulbenkian de dois de Abril de mil novecentos e oitenta e dois e vinte de Julho de mil novecentos e oitenta e dois, e Acta da Câmara número vinte e oito/mil novecentos e oitenta e dois). -----

--- Neste “protocolo” ficou expresso, entre outros compromissos, que o fundo bibliográfico seria propriedade da Gulbenkian e que a Câmara Municipal de Santarém ficava com a responsabilidade das instalações e aspectos administrativos.-----

--- Desde esta data a colaboração, entre estas duas entidades, tem sido extremamente cordial e muito frutuosa, em especial, para os munícipes de Santarém, que passaram a dispor de mais um serviço de promoção do livro, da informação e da cultura. -----

--- A circular em análise, talvez abruptamente, parece pôr fim a esta colaboração e oferece à Câmara Municipal de Santarém o espólio entretanto acumulado, cerca de dezasseis mil volumes. -----

--- Independentemente de outras considerações tal doação carece de ser aceite pela Câmara Municipal. Sob o ponto de vista de gestão bibliográfica não vemos qualquer inconveniente em aceitar esta doação. Sob o aspecto jurídico esta circular parece algo

imprecisa e provavelmente a doação deverá ser melhor formalizada pela Administração da Gulbenkian, mas coloco à consideração de V. Ex.^a a solicitação dos pareceres jurídicos julgados convenientes. -----

--- A Sala Bernardo Santareno é um espaço de referência na promoção do livro e da leitura, da cidade de Santarém e tem sido um complemento da Biblioteca Pública Braamcamp Freire, tendo tido índices de utilização muito altos.-----

--- O fim do Serviço de Bibliotecas da Gulbenkian implica o fim das aquisições, monográficas e periódicas, ou seja, o fim da constituição do fundo bibliográfico, por parte da Fundação, desta que era a sua Biblioteca Fixa número oitenta e seis. -----

--- Tal situação não deve implicar o fim da Sala de Leitura Bernardo Santareno que é, como disse, uma referência da cidade de Santarém. -----

--- Assim, caso se efective, como se prevê, o fim da Biblioteca Fixa número oitenta e seis da Fundação Gulbenkian, propõe-se o seguinte: -----

--- Um – A continuação dos “serviços da Sala de Leitura Bernardo Santareno” até à inauguração da Biblioteca Municipal (BM três prevista para o Campo da Feira) e uma possível e posterior requalificação, deste espaço, para uma sala de cultura, ou um espaço museológico, etc..-----

--- Dois – Que seja aceite o espólio bibliográfico existente na Sala Bernardo Santareno cuja doação a Fundação Gulbenkian nos propõe. -----

--- Três – Que a Sala de Leitura continue a ser, de facto, uma extensão da Biblioteca Municipal e que a constituição do seu fundo bibliográfico passe a ser da responsabilidade da Câmara Municipal de Santarém em conjunto com o da Biblioteca Municipal de Santarém.”-----

--- O **Consultor Jurídico, Dr. Rebordão Montalvo**, prestou a seguinte informação:----

--- “Um – O ofício de treze de Novembro de dois mil e dois da Fundação Calouste Gulbenkian veicula uma alteração de procedimentos no que concerne à rede de bibliotecas, podendo dele depreender-se que a Fundação Calouste Gulbenkian cessou o

apoio que vinha prestando à Biblioteca Municipal, nos moldes em que vinha sendo prestado.-----

--- Dois – No que respeita à doação ao Município de Santarém do espólio bibliográfico existente na Biblioteca Municipal, essa doação está sujeita a aceitação da Câmara Municipal, nos termos da norma da alínea h) do número um do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de Setembro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação do espólio bibliográfico existente na Biblioteca Municipal.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Manuel Afonso. -----

--- **EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – PEDIDOS DE: - UM – ANTÓNIO BATALHA, CONSTRUÇÕES, LIMITADA** – Pelo Chefe da Divisão dos Núcleos Históricos, Arquitecto José Augusto Rodrigues, foi presente a informação número sessenta e um, de dez do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Pretende o requerente alienar o imóvel de uma propriedade, localizado na Avenida António dos Santos números vinte e quatro a quarenta e oito, em Santarém, à firma Rosa Tomás S.A., pelo valor de dois milhões novecentos e cinquenta mil euros. -----

--- O prédio encontra-se abrangido pela Zona Especial de Protecção - Z.E.P. - a um troço de muralha medieval. -----

--- Na carta enviada pelo requerente não é mencionada a área do prédio, situação que torna difícil avaliar o valor justo para o prédio. Contudo por pedido de Informação Prévia apresentado em mil novecentos e noventa e oito, pelo mesmo requerente, constata-se que o prédio possui uma área de quatro mil duzentos e quarenta e quatro metros quadrados, o que corresponde um valor de seiscentos e noventa e cinco euros por metro quadrado, situação que melhor poderá ser avaliada pela Comissão de Avaliação. -

--- O prédio corresponde a uma área entretanto demolida, possível de construção segundo o previsto no Plano de Urbanização de Salvaguarda e Valorização do Centro

Histórico de Santarém – P.U.S.V.C.H.S.. No Plano Director Municipal encontra-se classificado como Área Urbana Consolidada e Espaço Verde de Enquadramento. -----

--- Considera-se que em termos urbanísticos qualquer intervenção neste local deverá salvaguardar os elementos caracterizadores da geomorfologia do terreno – início do Vale dos Reis – e enquadramento com a área Reserva Ecológica Nacional.-----

--- Nestes termos considera-se que face à dimensão do prédio e à não previsão no Plano de Urbanização, Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Santarém de implantação de equipamentos de interesse público para o local poderá a Câmara prescindir do direito de preferência. -----

--- No que se refere ao valor de venda e caso a Câmara pretenda exercê-lo considera-se que a Comissão de avaliação melhor poderá avaliar.” -----

--- Consultada a **Junta de Freguesia de Marvila**, a mesma informou não pretender exercer o direito de preferência.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Manuel Afonso.-----

--- **DOIS – GONÇALO MIGUEL LEANDRO CORREIA SERRA** – Pelo Arquitecto Domingos Santos Silva, da **Divisão dos Núcleos Históricos**, foi presente a informação número trinta e sete, de dez de Fevereiro findo, do seguinte teor: -----

--- “No seguimento do despacho superior do Exm.º senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém de dois de Fevereiro de dois mil e quatro, foi visitado o local para análise do interesse arquitectónico do edifício para uma eventual aquisição do mesmo por parte da Câmara Municipal. -----

--- Em primeira instância verificou-se que pela descrição da Caderneta Predial Urbana apresentada o imóvel em questão não se situa na Travessa da Graça, mas sim na Rua Vila de Belmonte nos números de polícia indicados. -----

--- O edifício visionado apenas pelo seu exterior representa um exemplo de uma construção provável do século XIX de construção em alvenaria de argamassas de cal e pedra calcária com estrutura também em pedra e madeira do tipo tabique nas paredes não estruturantes.-----

--- Apesar deste imóvel apresentar uma altura de quatro pisos duvida-se da sua cêrcea actual tendo em conta pelo menos o último piso que se considera já uma alteração à provável cobertura original do mesmo. -----

--- O estado de conservação exterior é bastante mau e o que consubstancia uma já realizada vistoria ao interior do edifício que atestou a necessidade urgente de obras gerais de conservação do imóvel tanto no seu exterior como no interior. -----

--- O último piso apresentou de facto exteriormente sinais de degradação com queda de rebocos e elementos constituintes, facto este que despoletou a vistoria atrás citada. -----

--- Assim e como conclusão julga-se poder afirmar o seguinte: -----

--- Um - O edifício em questão tem algum interesse arquitectónico apenas como Edifício de Acompanhamento e não como edifício isolado. -----

--- Dois - O edifício em causa necessita urgentemente de obras gerais profundas de conservação e consolidação.-----

--- Três - As características e dimensões do imóvel só poderão assumir algum relevo após as obras citadas e para um uso habitacional. -----

--- Face ao exposto submete-se à consideração superior a decisão de aquisição ou não do edifício.”-----

--- O **Chefe da Divisão dos Núcleos Históricos** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Como medida de revitalização do Centro Histórico considera-se que a aquisição do edifício poderá ser interessante caso a Câmara pretenda recuperar o edifício de modo a qualificá-lo como habitação.” -----

--- Consultada a **Junta de Freguesia de Marvila**, a mesma informou não pretender exercer o direito de preferência. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Manuel Afonso.-----

--- **VENDA DE FRACÇÃO EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE** –De **Maria Isabel Lopes André Jorge**, residente na Praceta Eduardo Rosa Mendes, número dois, terceiro andar esquerdo, em Santarém, solicitando autorização para proceder à venda, em regime de direito de superfície, da fracção “G”, correspondente ao segundo andar, direito, do prédio sito na Praceta Professor Augusto Brás Ruivo, Lote três - A, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade. -----

--- Solicita ainda certidão em como a Câmara autoriza hipoteca da mesma fracção a favor da Caixa Geral de Depósitos, Sociedade Anónima, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão e renunciando ainda ao direito de preferência na transmissão efectuada bem como noutras que venham a ocorrer. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda e certificar que não pretende exercer o direito de preferência sobre a alienação da fracção “G”, correspondente ao segundo andar, direito, do prédio sito na Praceta Professor Augusto Brás Ruivo, Lote três - A, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade.-----

--- Mais foi deliberado certificar que se autoriza a constituição da hipoteca a favor da Caixa Geral de Depósitos, Sociedade Anónima, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Manuel Afonso.-----

--- **MOVIMENTO ANUAL DA REDE ESCOLAR PARA DOIS MIL E QUATRO/DOIS MIL E CINCO – SUSPENSÃO DE ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO** – Pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Maria José Montez, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número cento e oitenta e três, de vinte de Fevereiro findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do pedido de parecer solicitado pela Direcção Regional de Educação de Lisboa – Centro de Área Educativa de Santarém a este município sobre o assunto em epígrafe, foram contactadas as Juntas de Freguesia e Agrupamentos das escolas do Concelho com número de alunos igual ou inferior a dez do qual resultou o seguinte quadro resumo: -----

Agrupamento	Freguesia	Escola E.B.1	N.º Alunos		Pareceres	
			2003/2004	Previsão 2004/2005	Juntas Freguesia	Agrup.
Alex. Herc.	Almoster	➤ Albergaria	➤ 4	➤ 5	Desfav.	Desfav.
		➤ Atalaia	➤ 13	➤ 12	Desfav.	Desfav.
		➤ Ponte Celeiro	➤ 6	➤ 6	Desfav.	Desfav.
Alcanede	Alcanede	➤ Alcanede 2	➤ 8	➤ 8	Desfav.	Desfav.
		➤ Aldeia Além	➤ 7	➤ 10	Desfav.	Desfav.
		➤ Mata do Rei	➤ 10	➤ 10	Desfav.	Desfav.
		➤ Vale da Trave	➤ 10	➤ 10	Desfav.	Desfav.
		➤ Viegas	➤ 10	➤ 8	Desfav.	Desfav.
D. João II	➤ Tremês	➤ Ar. Tremês	➤ 5	➤ 7	Desfav.	Favoráv.
		➤ Out. Alfazema	➤ 5	➤ 5	Favoráv.	Favoráv.
	➤ Azoia de Baixo	➤ Azoia de Baixo	➤ 5	➤ 5	Desfav.	Favoráv.
Pernes	➤ Achete	➤ Achete	➤ 10	➤ 10	Desfav.	Desfav.
	➤ Pernes	➤ Póvoa Mós	➤ 4	➤ 8	Desfav.	Desfav.
	➤ S. Vicente	➤ Torre Bispo	➤ 8	➤ 9	Desfav.	Desfav.
	➤ Paúl	➤ Vaqueiros	➤ 9	➤ 9	Desfav.	Desfav.
	➤ Vaqueiros					

--- Assim e com base nos pareceres emitidos, considera-se estarem reunidas condições para o encerramento da Escola de Outeiro de Alfazema sendo os alunos deslocados para

a Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Tremês, beneficiando as mesmas de transporte e de serviço de refeições.” -----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Considero que deverão ser analisados os diferentes factores, vantagens e inconvenientes: do ponto de vista sócio-pedagógico, do ponto de vista da localidade, do ponto de vista dos custos para a autarquia e das condições das escolas de acolhimento.--

--- Assim, concordo com a proposta de encerramento da Escola do Outeiro de Alfazema. Quanto às restantes considero que terão de ser vistas caso a caso, devendo obter-se contrapartidas da Administração Central para melhoria das escolas de acolhimento.-----

--- Considero, no entanto, que as situações de Vaqueiros, Achete e Azoia de Baixo têm de ter tratamento diferenciado dado tratarem-se de sedes de freguesia.-----

--- Finalmente importa referir que a Direcção Regional de Educação de Lisboa entende que deverão encerrar todas as que têm cinco ou menos alunos, pelo que estarão nessa situação para dois mil e quatro/dois mil e cinco três escolas, sendo que uma delas, quer a Junta de Freguesia quer o Agrupamento, dão parecer favorável.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade concordar com o parecer do senhor Vereador Joaquim Neto no sentido de ser apenas encerrada a Escola do Outeiro de Alfazema. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores José Andrade e Manuel Afonso.-----

--- **III MARATONA FOTOGRÁFICA, SUBORDINADA AO TEMA “O PATRIMÓNIO NATURAL CONCELHIO” – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

– Pelo Dr. Duarte Pinto da Rocha, da **Casa do Brasil**, foi presente a informação número vinte e dois, de nove de Janeiro último, do seguinte teor:-----

--- “Venho por este meio colocar à consideração de V. Ex.^a o documento regulador da actividade referenciada em epígrafe (prevista no documento previsional de custos para dois mil e quatro, incluindo os prémios monetários da Câmara Municipal de Santarém – informação oitocentos e vinte e três/dois mil e três) tendo a realçar, no âmbito das

condições de participação, a manutenção (já negociada directamente) dos Estúdios Trifoto como patrocinadores – a formalizar – traduzindo-se na facultação dos rolos fotográficos de todos os participantes e respectivas revelações, bem como na ampliação das fotografias premiadas; bem como a viabilização da participação com equipamento digital (atendendo à expansão desta modalidade de produção fotográfica e penetração do respectivo equipamento no mercado português, traduzindo-se já na venda maioritária deste equipamento).” -----

--- As condições de participação na III Maratona Fotográfica ficam anexas à presente acta (Documento I), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, assumindo os respectivos encargos.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores José Andrade e Manuel Afonso.-----

--- **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALEXANDRE HERCULANO –
INTERRUPÇÃO DO PROJECTO DE INICIAÇÃO À LÍNGUA INGLESA** – Foi presente um fax do Agrupamento de Escolas em epígrafe, informando que a professora de Inglês/Alemão cessou funções naquele Agrupamento, pelo que foram forçados a interromper o Projecto de Iniciação à Língua Inglesa, a partir de nove do mês findo, por falta de recursos humanos para o desenvolver. Assim, solicitam o pagamento das despesas de transporte da referida professora aos diversos locais em que decorrem as actividades do Projecto. -----

--- A Câmara tomou conhecimento devendo proceder-se ao pagamento das despesas de transporte da professora que assegurou o serviço até nove de Fevereiro do corrente ano.

--- Mais foi deliberado solicitar aos diversos agrupamentos de escolas informações concretas sobre os projectos que apresentaram e foram indeferidos pela Direcção Regional de Educação de Lisboa, acompanhados dos respectivos despachos de

indeferimento ou sobre projectos que tenham sido interrompidos e porque motivo o foram. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores José Andrade e Manuel Afonso. -----

--- **ESCOLA SECUNDÁRIA DR. GINESTAL MACHADO – RECLAMAÇÃO DE FACTURAS EM DÉBITO REFERENTES A TRANSPORTES** – Pelo **Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, Dr. Nuno Domingos, foi presente a informação número mil cento e seis, de vinte e sete de Outubro do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao assunto acima referido, cumpre-me informar V. Ex.^a do seguinte:

--- a) Aquando da cedência do transporte, a Escola foi informada pelo Dr. Joaquim Borges que este serviço iria implicar custos a serem suportados pela Ginestal Machado;

--- b) Posteriormente, foram informados pelo Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais que a prestação do serviço tinha custos para a escola; -----

--- c) Atento no entanto o facto da escola se debater com dificuldades, coloca-se o assunto à consideração e V. Ex.^a.”-----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** propôs o seguinte: -----

--- “Considerando que temos vindo a apoiar pontualmente as escolas na área do desporto, nomeadamente com transportes e tendo em conta que pode não ter ficado claro que os custos seriam imputados, proponho que a título excepcional a Câmara Municipal de Santarém assumira os encargos, tanto mais que algumas situações se reportam a mil novecentos e noventa e nove e dois mil e um e os restantes, são de há dois anos atrás.”--

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, anular as guias números mil novecentos e setenta e quatro e dois mil seiscentos e setenta e três e facturas no total de setecentos e dezassete euros e sessenta e sete cêntimos.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- TRANSPORTE ESCOLAR – ANULAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA PARA JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE FIGUEIRA

– Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Vale de Figueira solicitando a anulação de transferência financeira, referente ao subsídio atribuído no âmbito de transporte escolar alternativo.---

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, anular a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Vale de Figueira, uma vez que o serviço não irá ser efectuado, no valor de seiscentos e vinte e cinco euros e sessenta cêntimos. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- PEDREIRAS – EMISSÃO DE PARECER DE LOCALIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UM PARQUE DE BRITAS

– Pelo **Director do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano**, Engenheiro Mário Rebelo, foi presente a informação número dezasseis, de três do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “O industrial Francisco do Rosário Frazão, na qualidade de proprietário da pedra número três mil seiscentos e sessenta e dois, denominada “Moca Creme número dois”, da Freguesia de Alcanede do Concelho de Santarém, vem solicitar a emissão de um parecer de localização para instalação de um Parque de Britas.-----

--- Transpondo a localização para a planta de ordenamento do Plano Director Municipal de Santarém, verifica-se que o local encontra-se inserido em espaço de Indústrias Extractivas consentâneo com a pretensão do requerente. -----

--- Assim, não vemos qualquer inconveniente na emissão de Certidão de localização que o industrial pretende para aquele local.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à localização pretendida, devendo emitir-se a respectiva certidão.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **TRÂNSITO – ARLETE MARIA SANTOS GRAÇA – PEDIDO DE RESERVA DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO:** -----

--- **Um – Junto ao seu local de trabalho, na Rua Reitor Pedro Calmon, número dois (CGD - Caixa Geral de Depósitos, SA)** -----

--- O **Departamento de Obras Municipais** prestou a seguinte informação: -----

--- “Face à legislação aplicável e tendo em conta que é apresentada prova de obtenção do dístico de identificação de deficiente motor junto da Direcção-Geral de Viação, julga-se estarem reunidas as condições para que a requerente possa usufruir das facilidades de estacionamento para deficientes. -----

--- Atendendo ao horário de trabalho somos a propor que a sinalização para o efeito, além da identificação da viatura possua numa placa adicional com a indicação: entre as nove horas e as dezoito horas.” -----

--- **Dois – Junto à sua residência, na Praceta Dr. Francisco Pereira Viegas, número oito** -----

--- O **Departamento de Obras Municipais** prestou a seguinte informação: -----

--- “Face à legislação aplicável e tendo em conta que é apresentada prova de obtenção do dístico de identificação de deficiente motor junto da Direcção-Geral de Viação, julga-se estarem reunidas as condições para que a requerente possa usufruir das facilidades de estacionamento para deficientes. -----

--- Por outro lado e dado idêntico pedido, para o local de trabalho, somos a propor que a sinalização para o efeito, além da identificação da viatura possua placa adicional com a indicação entre as dezoito e as nove horas.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade deferir os pedidos, devendo ser estudada convenientemente a localização e as condições de funcionamento dos locais para deficientes. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz. -----

--- ESCOLA DE MÚSICA DE SANTARÉM – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA PARTICIPAÇÃO NA OITAVA EDIÇÃO DO CONCURSO MUSICAL “W. A. MOZART” QUE SE REALIZARÁ NA CIDADE DE TARGOVISTE, ROMÉLIA –

Na sequência de um pedido de subsídio da Escola de Música de Santarém para participação no concurso mencionado em epígrafe, a senhora **Vereadora Idália Moniz** propôs o seguinte:-----

--- “Considerando o interesse pedagógico da iniciativa, coloco à consideração do senhor Presidente a concessão de um apoio no valor total do custo do transporte, que é dois mil seiscentos e cinquenta euros e noventa e um cêntimos, que deverá ter como contrapartida a cedência de três repertórios executados por alunos de nível superior, a realizar no âmbito da descentralização iniciada no ano de dois mil e dois.”-----

--- A Câmara deliberou unanimidade atribuir um subsídio no montante de dois mil seiscentos e cinquenta euros e noventa e um cêntimos que deverá ter como contrapartida a cedência de três repertórios executados por alunos de nível superior, a realizar no âmbito da descentralização iniciada no ano de dois mil e dois. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDAS – PEDIDO DE CARMINDA DE JESUS BRITES COSTA – Pela Técnica Superior de Educação Social de Segunda Classe, Dr.^a Sandra Pinheiro, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número duzentos e vinte e um, de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Carminda de Jesus Antunes Brites Costa, residente na Rua Bombeiros da Praça Velha, número onze, terceiro andar esquerdo, inscrita em ficheiro de procura de habitação social, vem solicitar o apoio desta Câmara Municipal no arrendamento de uma habitação sita na Praceta Bento Jesus Caraça número doze, rés-do-chão esquerdo, com uma renda mensal de trezentos e setenta e cinco euros. -----

--- Trata-se de um agregado familiar constituído pelo casal e três filhos menores, com algumas dificuldades económicas, não conseguindo suportar o encargo mensal da renda.

--- Face ao exposto e verificando que nesta fase não é possível realojar em habitação municipal, propõe-se que esta Câmara apoie em setecentos e cinquenta euros, para encargos com a celebração do contrato de arrendamento, mais cento e noventa euros e cinquenta e nove cêntimos mensais até à data do realojamento, que se prevê que ocorra no prazo de um ano.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente, atribuindo um subsídio no montante de setecentos e cinquenta euros para encargos com celebração do contrato de arrendamento mais cento e noventa euros e cinquenta e nove cêntimos por mês até à data do realojamento.-----

--- **APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDAS – PEDIDO DE MARIA LUBÉLIA ARROTEIA DE SOUSA** – Pela Técnica Superior de Educação Social de Segunda Classe, Dr.ª Sandra Pinheiro, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número cento e oitenta e nove, de nove de Janeiro último, do seguinte teor:-----

--- “Maria Lubélia Arroteia de Sousa Rodrigues, vem solicitar a esta Câmara Municipal o apoio para o pagamento de duas rendas, correspondente à celebração do Contrato de Arrendamento.-----

--- A habitação arrendada é propriedade de Maria da Graça Brito Dias e situa-se na Praceta São João número oito na Freguesia de São Nicolau, com uma renda mensal de quatrocentos euros.-----

--- A requerente para garantir o arrendamento e confrontada com a situação económica, recorreu a empréstimo do antigo patrão para fazer face à despesa da celebração do contrato.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de oitocentos euros.-----

--- **APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDAS EM DÉBITO – PEDIDO DE JERÓNIMA VARELA FREIXO** – Pela Técnica Superior de Educação Social de

Segunda Classe, Dr.ª Sandra Pinheiro, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número mil duzentos e cinquenta e seis, de doze de Dezembro do ano transacto, do seguinte teor: -----

--- “Jerónima Varela Freixo, residente na rua General Humberto Delgado número cinquenta e nove, rés-do-chão, vem solicitar apoio desta Câmara Municipal no pagamento de rendas em débito, que por dificuldades económicas não conseguiu efectuar sua liquidação.-----

--- O valor da renda é de duzentos e vinte e quatro euros e quarenta e seis cêntimos mensais, estando em dívida quatro meses o que totaliza um valor de oitocentos e noventa e sete euros e oitenta e quatro cêntimos. De referir que a requerente está a pagar renda todos os meses, não conseguindo liquidar a totalidade do valor em débito.-----

--- Assim e face às condições sócio-económicas da família, coloco à consideração de V. Ex.ª a atribuição de subsídio no valor de oitocentos e noventa e sete euros e oitenta e quatro cêntimos, mais cem euros mês durante seis meses.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de oitocentos e noventa e sete euros e oitenta e quatro cêntimos mais cem euros por mês durante seis meses.-----

--- **APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDAS – FERNANDO MANUEL MARQUES GUEDES** – Pela Técnica Superior de Educação Social de Segunda Classe,

Dr.ª Sandra Pinheiro, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número duzentos e quarenta e dois, de cinco do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Conforme é do conhecimento de V. Ex.ª, esta Câmara Municipal apoiou durante seis meses o Agregado Familiar de Fernando Manuel Marques Guedes, com o valor de

cento e vinte e quatro euros e setenta cêntimos mensais, de acordo com a deliberação em reunião de Câmara de vinte e um de Abril de dois mil e três. -----

--- O plano de trabalho com a família passava pela colocação da mulher, Ana Paula Janardo Vieira, num Programa Ocupacional de Emprego, que por razões de saúde graves não foi possível concluir. Estando neste momento o agregado familiar com dificuldades económicas para suportar as despesas do arrendamento, (trezentos e vinte e quatro euros e vinte e dois cêntimos mensais) visto o requerente ser o único elemento a trabalhar, e ter longos períodos de baixa. -----

--- Face ao exposto, e verificando-se a possibilidade de colocar a Ana Paula num POC, junto se remete candidatura, propondo que esta Câmara Municipal reforce o apoio à família durante três meses no valor da renda (a pagar directamente ao proprietário), enquanto se aguarda a colocação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsidio mensal no montante de trezentos e vinte e quatro euros e vinte e dois cêntimos, durante três meses, a pagar ao proprietário. -----

--- **APOIO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO – ISAURA MARIA RODRIGUES CORREIA** – Pela Técnica Superior de Educação Social de Segunda Classe, Dr.ª Sandra Pinheiro, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número cento e quarenta, de dezanove de Janeiro último, do seguinte teor: -----

--- “Isaura Maria Rodrigues Correia, residente na Rua Tenente Valadim número dezanove, freguesia de Marvila, vem solicitar o apoio para a celebração de contrato de arrendamento, propriedade de Maria Irene Damaso Martins.-----

--- O apoio solicitado é de quatrocentos e cinquenta euros (correspondendo a um mês de renda no valor de duzentos e vinte e cinco euros e um de caução) e surge devido às condições económicas da requerente. -----

--- Assim, e à semelhança de processos anteriores coloca-se à consideração de V.Ex.^a o apoio pretendido.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no montante de quatrocentos e cinquenta euros.-----

--- **CANDIDATURA AO PROGRAMA RECRUA - REGIME ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO NA RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS ARRENDADOS – PROCESSO CINCO/DOIS MIL E TRÊS – ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS LEVANTADAS PELO INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO** – Foi de novo

presente o pedido de Carmezinda Beirante Pronto, para participação em obras a realizar no edifício sito na Rua Alfageme de Santarém, números quarenta e oito, cinquenta e cinquenta e dois/Rua do Pocinho, número um, na freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, concelho de Santarém. -----

--- Sobre o assunto, o Arquitecto Filipe Tomás Rafael, da **Divisão dos Núcleos Históricos**, prestou a informação número quarenta e dois, de doze de Fevereiro findo, do seguinte teor:-----

--- “Dando cumprimento ao despacho do senhor Vereador Manuel Afonso, esclarecem-se as dúvidas levantadas pelo Instituto Nacional de Habitação relativamente ao processo supra identificado: -----

--- - Por lapso não foi considerado o valor do IVA no cálculo de participação, tendo sido agora rectificadas os valores das obras das partes comuns e individuais;-----

--- - A fracção correspondente ao número cinquenta – primeiro e segundo andares, arrendada em mil novecentos e noventa e sete pelo valor de trinta mil escudos, manteve até à data da candidatura, por opção da proprietária, o mesmo valor pelo que o valor de cento e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos está correcto;-----

--- - Relativamente ao número quarenta e oito (arrecadação), verifica-se que o software para cálculo de participação fornecido pela Secretaria de Estado da Habitação,

assume, por defeito, o preenchimento da célula “renda” com o valor “livre”, dado que no caso de fracções não habitacionais não existe possibilidade de definição deste item.-----

--- Foi contudo rectificado este valor na base da fracção habitacional. -----

--- De acordo com as indicações do Instituto Nacional de Habitação, foi considerada uma cozinha na fracção não habitacional do número quarenta e oito, embora a mesma não exista. -----

--- Assim, perante os novos dados de comparticipação, sugere-se que o assunto, seja de novo cabimentado e aprovado pelo Executivo Camarário, de acordo com o dados abaixo discriminados.”-----

Valor da obra a realizar	47.376,00€
Comparticipação da CMS	10.612,22€
Comparticipação do IGAPHE	15.918,34€
Comparticipação Total	26.530,56€

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira no montante de dez mil seiscentos e doze euros e vinte e dois cêntimos, revogando o deliberado na reunião do Executivo Municipal realizada em vinte e quatro de Novembro de dois mil e três.-----

--- **VISTORIAS** – **UM** – Em continuação do deliberado na reunião do Executivo Municipal, realizada em vinte e cinco de Janeiro de dois mil e um, foi presente uma carta de **Maria Isménia Marques Mega**, residente na Rua Frei Luís de Sousa, número dois C, rés-do-chão direito, em Santarém, solicitando nova vistoria à sua habitação para verificação das condições de habitabilidade. -----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “Esteve presente na vistoria o proprietário da fracção e o representante da requerente.

--- A fracção vistoriada no geral, apresenta bastantes sinais de envelhecimento e falta de obras de manutenção.-----

--- Constatou-se que a rede de águas existente foi substituída por uma nova, pelo que as infiltrações anteriormente sentidas foram eliminadas. No entanto ficaram visíveis as consequências dessas infiltrações, nomeadamente na parede do lado exterior da casa de banho confinante com o corredor e no pavimento junto da entrada da mesma. Estas duas situações deverão ser rectificadas pelo proprietário.-----

--- As manchas existentes de humidade e bolores na casa de banho revelam uma falta de ventilação correcta na casa de banho, situação esta que deverá também ser revista.-----

--- Verificou também esta Comissão que algum equipamento e mobiliário existente, nomeadamente trincos de janelas, estores e mobiliário de cozinha estão danificados, denotando uma falta generalizada de cuidado e manutenção por parte do utilizador, tendo em conta a idade deste equipamento.-----

--- Conclui esta Comissão de Vistorias que o proprietário da fracção vistoriada deverá apenas providenciar as obras necessárias finais de recuperação e acabamento nas paredes e tectos da casa de banho e também a reposição no corredor junto à entrada da casa de banho.”-----

--- A inquilina, após notificação do teor do auto de vistoria, apresentou uma exposição que fica anexa à presente acta (Documento II), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, e que foi objecto de apreciação pelo Gabinete de Assuntos Jurídicos que prestou a informação número cinquenta e quatro, de vinte de Março do ano findo, onde refere o procedimento a seguir e solicita que a Comissão de Vistorias, em face do requerimento apresentado, proponha quais as intervenções a preconizar e o prazo para o efeito.-----

--- Na sequência desta informação a **Comissão de Vistorias** emitiu a informação número cento e quarenta e um, de doze de Junho do ano findo, do seguinte teor:-----

--- “No seguimento do despacho superior do Exm.º senhor Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, exarado na informação número cinquenta e quatro/dois

mil e três do Gabinete de Assuntos Jurídicos, de vinte de Março, a Comissão de Vistorias é de parecer o seguinte. -----

--- - A nova canalização de águas executada em aço inox instalada por fora das paredes não colide com regulamentação aplicável que inviabilize tal facto. -----

--- - Face à idade referida pela requerente de vinte e sete anos do mobiliário (móveis de cozinha) e equipamento (trincos de janelas, estores, fechaduras), considera-se que a inépcia da requerente que durante este período de tempo de arrendamento, nunca solicitou a esta Edilidade qualquer vistoria, leva a crer que o equipamento até à data sempre funcionou em condições e que qualquer deficiência agora notada, deveria na altura certa ser corrigida, após conhecimento do senhorio. -----

--- - A vistoria realizada em vinte e oito de Janeiro de dois mil e três incidiu sobre as patologias indicadas pela requerente na sua reclamação que não referia qualquer situação de infiltrações ou humidades que afectassem paredes ou mobílias. De facto na vistoria realizada não se verificaram estas patologias.-----

--- - Já numa anterior vistoria realizada em Outubro de dois mil e um também não se verificaram outras patologias que não fossem relacionadas com a rede de águas e esgotos das instalações sanitárias. -----

--- - As patologias verificadas numa das casas de banho servida pelo corredor apenas afectado o interior das mesmas, as paredes do corredor na zona da entrada da dita instalação, o pavimento levantado em madeira também apenas junto à mesma entrada e onde visível na proximidade no corredor. -----

--- - A ventilação da casa de banho deverá ser revista pelo senhorio para verificação do seu funcionamento. O facto das paredes interiores da instalação se encontrarem bolorentas e em mau estado de conservação reflecte as humidades acumuladas ao longo dos tempos, provavelmente também devido às anomalias verificadas na rede de águas e esgotos que entretanto foram rectificadas. -----

--- As obras de conservação e manutenção periódica a prever em qualquer fogo arrendado, deverão ser realizadas pelo senhorio e encaradas como obras de conservação ordinárias, de acordo com a legislação aplicável. -----

--- Ao trabalhos a realizar para reposição das condições de utilização para o fogo vistoriado e a executar por parte do senhorio, serão os preconizados e já descritos no auto de vistoria número oitenta e nove/dois mil e dois.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento do processo, deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel no sentido de realizar as obras preconizadas pela Comissão de Vistorias. -----

--- **DOIS** – De **Guilherme de Matos Matias**, solicitando vistoria à sua habitação, sita na Rua dos Bombeiros Voluntários, número oito, primeiro andar direito, freguesia de Marvila, nesta Cidade, a fim de serem verificadas as condições de habitabilidade. -----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “Da observação no local verificou-se que as duas instalações sanitárias apresentavam sinais de infiltrações nos seus tectos.-----

--- Estes sinais revelaram-se em despegamentos de tinta e manchas de bolor e salitre, que se julgam ser provenientes das instalações sanitárias do piso superior, respectivamente das casas de banho do segundo andar direito. -----

--- Face ao exposto considera esta Comissão que deverá ser oficiado o proprietário da fracção do segundo andar direito deste edifício, a tomar providências no sentido de obstar as patologias verificadas e indicadas anteriormente.-----

--- Os trabalhos a prever deverão ainda ter em conta a reparação dos tectos das instalações sanitárias do requerente, o senhor Guilherme Matos Matias.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do andar superior para proceder às obras preconizadas no auto de vistoria. -----

--- **TRÊS** – Em conformidade com o parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente de dezassete de Setembro de dois mil e três, a **Comissão de**

Vistorias compareceu na Estrada do Alcôrce, freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, para verificação das condições de salubridade e segurança de um quarteirão, propriedade de Maria de Lurdes Neto, tendo concluído o seguinte: -----

--- “Da visita ao local verificou-se que o edifício em questão bem como todas as construções que compõem o quarteirão, situado entre a Travessa da Estalagem, a Rua Direita e a Estrada do Alcôrce estão devolutas e em ruína parcial. -----

--- Confirmou-se a possibilidade eminente de derrocada das construções para as vias públicas. -----

--- Verificou-se ainda a grande acumulação de lixos e entulhos no interior das edificações, sendo possível o acesso ao seu interior por parte de mendigos e toxicodependentes. -----

--- Face ao exposto considera esta Comissão que as construções existentes não reúnem as condições mínimas de segurança e salubridade, pondo em causa a saúde e bem estar público.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a proprietária do teor do auto de vistoria atrás transcrito. -----

--- **QUATRO** – Do **Condomínio do prédio sito no Lote setenta e sete, da Rua Dr. Tanora Gonçalves**, solicitando vistoria ao mesmo, a fim de serem verificadas as condições de habitabilidade. -----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “A vistoria ao local juntamente com o administrador do condomínio e condóminos permitiu verificar que se trata de um edifício multifamiliar de construção recente, construído em propriedade horizontal. -----

--- O condomínio apresentou uma lista com as anomalias/defeitos que considera existirem nas respectivas fracções do edifício, as quais deverão ser alvo de reparação por parte do construtor. -----

--- **RÉS-DO-CHÃO DIREITO**-----

--- Não esteve presente -----

--- **PRIMEIRO ESQUERDO** -----

--- Eliminar manchas de humidades e salitre junto ao rodapé do hall e sala; -----

--- Isolar a junta de ligação da caixilharia com pedras de soleira; -----

--- Eliminar fissuras nas paredes; -----

--- Eliminar infiltrações de água na instalação sanitária pequena; -----

--- Reparar estuque do tecto da sala e na instalação sanitária pequena; -----

--- Eliminar infiltrações de água no tecto da garagem; -----

--- Colocar puxador no portão da garagem; -----

--- Repintar corrimão da varanda; -----

--- **PRIMEIRO DIREITO** -----

--- Não esteve presente -----

--- **SEGUNDO DIREITO** -----

--- Eliminar infiltrações de águas em paredes interiores; -----

--- Reparar ou substituir aros das portas dos quartos, instalações sanitárias, sala e cozinha; -----

--- Recolocar azulejos da cozinha, junto à caldeira; -----

--- Recolocar rodapé no quarto e sala; -----

--- Rever aquecimento central incluindo caldeira; -----

--- Pintar revestimento da fachada junto aos estendais; -----

--- **SEGUNDO ESQUERDO** -----

--- Reparar paredes interiores e rodapé nos quartos; -----

--- Eliminar infiltrações de água; -----

--- Pintar revestimento da fachada junto aos estendais; -----

--- Recolocar batentes nas portas; -----

- Reparar porta da dispensa;-----
- Chumbar roldanas do estendal; -----
- Afinar portas dos quartos; -----
- Recolocar azulejo na instalação sanitária;-----
- **TERCEIRO ESQUERDO** -----
- Não esteve presente-----
- **QUARTO ESQUERDO**-----
- Reparar torneira do lava-louça; -----
- Pintar revestimento da fachada junto aos estendais; -----
- Eliminar infiltrações de água; -----
- Recolocar azulejo nas instalações sanitárias; -----
- Reparar isolamento na ligação entre caixilharias e base de assentamento, soleiras e ombreiras; -----
- Rever funcionamento da lareira; -----
- **QUARTO DIREITO**-----
- Não esteve presente-----
- **QUINTO DIREITO**-----
- Eliminar infiltrações de água; -----
- Recolocar estore;-----
- Afinar fechos de portas exteriores; -----
- Pintar paredes interiores incluindo reparação das zonas afectadas;-----
- Reparar rodapé e recolocar na cozinha;-----
- Reparar fissuras nas paredes e tectos.” -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, notificando o construtor, nos termos do auto de vistoria. -----

--- **CINCO** – Na sequência de Nota Interna do Gabinete de Protecção Civil e de um ofício da Polícia de Segurança Pública de Santarém, a **Comissão de Vistorias** compareceu no número trinta e seis da Rua João Afonso, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, tendo concluído o seguinte:-----

--- “Da observação do edifício verificou-se que o mesmo se encontra devoluto e em avançado estado de degradação. -----

--- Verificou-se ainda que é possível aceder ao interior do edifício tanto a partir da Rua João Afonso como do logradouro a tardoz existente. -----

--- As janelas dos pisos superiores também se encontram abertas possibilitando a entrada de águas pluviais para o interior do edifício. -----

--- Também se verificou o acumulado de lixos e dejectos nos compartimentos interiores o que poderá pôr em casa a salubridade e saúde pública. -----

--- Face ao exposto considera esta Comissão que deverão ser realizados os seguintes trabalhos no prazo de quinze dias, pelo proprietário do imóvel, nomeadamente;-----

--- Limpeza de entulhos e lixos existentes no interior do edifício. -----

--- Encerramento de portas a tardoz do logradouro e da porta de entrada de modo a impossibilitar o acesso ao edifício. -----

--- Fecho das portas e janelas para o exterior e dos pisos superiores de modo a também evitar o acesso por estranhos ao edifício. -----

--- Consideram ainda os peritos que o edifício na oportunidade deverá ser alvo de obras de conservação face ao mau estado de conservação.-----

--- Face ao exposto deverá ser notificado o proprietário do imóvel, o senhor Ilídio César Domingos da Silva, para efectuar com urgência as operações atrás indicadas. -----

--- Deverá ainda ser dado conhecimento do presente auto ao Gabinete de Protecção Civil desta Edilidade, à Polícia de Segurança Pública e à Agência Imobiliária ERA.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel a proceder às obras preconizadas no auto de vistorias.-----

--- **SEIS** – De **Paulo Alexandre Mendes Pereira Penteado**, solicitando vistoria à sua habitação sita na Praceta Actor Mário Viegas, número três, rés-do-chão esquerdo, freguesia de São Nicolau, nesta cidade.:-----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “Da observação no interior da fracção foi informada esta Comissão pelo proprietário da mesma, da existência de cheiros de monóxido de carbono na cozinha, quando do funcionamento do esquentador. -----

--- Detectaram-se ainda sinais de salitres e repassos de humidades nas bases das paredes também junto dos vãos da escada e nos rodapés existentes, principalmente nesses locais.

--- Face ao exposto considera esta Comissão de Vistorias que deverá ser oficiado o construtor do edifício, no sentido de rectificar as anomalias detectadas, com especial atenção à verificação do sistema de exaustão de fumos do esquentador e respectiva corete de saída dos mesmos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o construtor para proceder à rectificação das anomalias mencionadas no auto de vistoria.-----

--- **SETE** – De **José Manuel de Oliveira Bacalhau**, solicitando vistoria à sua habitação sita na Rua Jean Monet, Lote trinta e dois, Jardim de Cima, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, a fim de serem verificadas as condições de habitabilidade. -----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu:-----

--- “Da observação ao local, confirmou-se que o compartimento de recebimento de águas pluviais com o respectivo equipamento de bombagem, recebe também águas residuais domésticas. -----

--- Verificou-se a acumulação de espumas e gorduras nesse compartimento o que leva ao entupimento da bomba eléctrica e o enchimento e transbordo desse depósito para o logradouro da moradia. -----

--- Desse facto resulta o mau cheiro no local e os consequentes transtornos e diminuição de salubridade e conforto dos moradores. -----

--- O citado esgoto doméstico pelas características dos resíduos e indicações do requerente da vistoria, tem origem a partir da cozinha da habitação, que encaminha as suas águas residuais para o depósito de pluviais no logradouro. -----

--- Face ao exposto considera esta Comissão de Vistorias que deverá ser notificado o construtor responsável pela construção do edifício, a Firma de Construções Carreira e Obras Públicas Limitada, para realizar os trabalhos necessários de eliminação de descargas residuais da cozinha para o depósito de águas pluviais. -----

--- Em conformidade deverá fazer ligação correcta dessas águas residuais para o colector público existente. -----

--- Deverá ainda o construtor proceder a obras de conservação do edifício, nomeadamente na zona de entrada no patamar de acesso e pavimentos na zona de encosto nesse local no exterior, onde já se verificam sinais de fissuras e fendas, pondo em causa as condições de habitabilidade e utilização.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o construtor para proceder a obras de conservação do edifício, conforme mencionado no auto de vistoria. -----

--- **OITO** – De Jorge Veiga Dias, na qualidade de advogado de **João António Coelho Serrão Morgado** e de sua mãe, **Elvira Coelho Serrão Morgado**, co-proprietários de um prédio sito na Rua Teófilo Braga, número setenta e quatro, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicita vistoria ao mencionado prédio a fim de serem verificadas as condições de habitabilidade. -----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “Da visita ao local constatou-se que devido aos trabalhos de construção civil de uma moradia no lote confinante, o muro de divisão do requerente acabou por ruir. -----

--- Este facto deveu-se ao desaterro efectuado para a execução das fundações da construção confinante sem as devidas preocupações inerentes. -----

--- Pelo facto da rampa de acesso à garagem do requerente ter ficado sem muro de suporte, o pavimento nalguns locais poderá ter-se deformado o que originou o aparecimento de fendas no pavimento.-----

--- Face ao exposto considera esta Comissão, que o proprietário e o responsável pela execução dos trabalhos no terreno confinante deverá proceder à reposição do muro em questão, bem como à reparação das fendas existentes no pavimento da rampa confinante.”-----

--- No âmbito da audiência dos interessados a advogada da Assembleia de Deus de Santarém veio informar que a sua constituinte e os proprietários do prédio haviam chegado a acordo.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO** -

Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três. um.dois e oito.três. dois, respectivamente, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- * No **Orçamento (despesa)** – número quatro, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de setecentos e setenta e nove mil seiscentos e noventa e três euros.-----

--- * Nas **Grandes Opções do Plano** – número quatro, a dotação total, nas Funções Sociais e nas Funções Económicas importa no valor global de sete milhões seiscentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete euros, financiamento que ficará definido.-----

--- O senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (Documentos III e IV), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as

alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. ----

--- **PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO AUTOCARRO DA UNIÃO DESPORTIVA DE SANTARÉM** – Pelo **Secretário do Vereador do Desporto**, António Rebelo, foi presente a informação número trinta, de dezoito do corrente mês, do seguinte teor.-----

--- “Tendo presente o ofício remetido a esta Câmara Municipal pela União Desportiva de Santarém, propondo a venda do seu autocarro à autarquia pelo preço de cinquenta mil euros, a pagar em prestações de dez mil euros, no seguimento de contactos efectuados junto de empresas vendedoras do mercado de autocarros cumpre-me informar o seguinte:

--- - O autocarro, apesar da antiguidade de construção e circulação, apresenta um excelente estado de conservação, visto que semanalmente é feita uma revisão ao mesmo;

--- - O valor do mesmo está bem cotado por ser da marca Mercedes; -----

--- - Um autocarro com a idade do veículo da União Desportiva de Santarém, e em estado idêntico poderá custar, cerca de vinte e cinco mil euros. -----

--- Mais informo, que é quase exclusivamente o Município de Santarém, que utiliza o autocarro da União Desportiva de Santarém para transporte de alunos em viagens de estudo, passeios de idosos, ranchos folclóricos, equipas desportivas e outras actividades, razão pela qual se suporta os custos com a sua manutenção, sendo o motorista funcionário da autarquia e pagando-se ainda mensalmente mil e quarenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos à colectividade pela utilização do mesmo, pelo que, na hipótese de aquisição cessará este encargo.”-----

--- A Câmara deliberou por maioria com abstenções do senhor Vereador José Marcelino, propor a aquisição do autocarro por vinte e cinco mil euros, cessando o pagamento do subsídio mensal no valor de mil e quarenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Ofício número quarenta e seis, de dois do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que na sessão ordinária realizada em vinte e sete de

Fevereiro findo, foi aprovada a proposta de Regulamento para Inspeção de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes, Taxas e Regime Sancionatório. -

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação número duzentos e seis, de um do corrente mês, do **Chefe de Divisão de Cultura e Turismo**, apresentando proposta de programação e orçamento do mês de Março de dois mil e quatro para o Teatro Sá da Bandeira.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação número sessenta e sete, de dois do presente mês, do **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, prestando os esclarecimentos solicitados na última reunião do Executivo Municipal acerca da Primeira Fase do Projecto Al-Margem. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número cento e nove, de vinte e sete do mês findo, da **Direcção - Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais**, enviando o relatório do Laboratório Nacional de Engenharia Civil relativo à inspecção efectuada às Muralhas de Santarém em conjunto com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Circular número onze/dois mil e quatro, de vinte e cinco de Fevereiro, da **Amla – Associação dos Municípios do Litoral Alentejano**, remetendo as conclusões do “Primeiro Encontro Nacional de Sistemas Municipais e Intermunicipais de Abastecimento de Água e Saneamento”, realizado no dia cinco do mês findo, em Vila Nova de Santo André, Santiago do Cacém. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número mil quatrocentos e quarenta e seis, de cinco do corrente mês, da **Associação de Futebol de Santarém**, expressando o agradecimento pela colaboração prestada pela Câmara Municipal de Santarém à realização do Torneio Internacional Sub dezasseis. -----

- Tomado conhecimento. -----
- Ofício número quarenta e sete, de dois de Março de dois mil e quatro, da **Assembleia Municipal de Santarém**, enviando Recomendação para atribuição de Medalha de Ouro a Joaquim Jorge Duarte, “O Diabo”, aprovada na sessão ordinária realizada em vinte e sete de Fevereiro findo. -----
- Tomado conhecimento. -----
- Ofício número cinquenta mil quinhentos e um, de cinco do corrente mês, do Presidente do Conselho de Administração dos **CTT Correios de Portugal, SA**, dando resposta ao ofício da Câmara Municipal de Santarém que deu conhecimento das queixas e reclamações efectuados pelos munícipes acerca da progressiva degradação dos serviços prestados por aquela empresa.-----
- Tomado conhecimento. -----
- Ofício número duzentos e setenta e um, de nove do corrente mês, da **Escola Secundária de Sá da Bandeira**, remetendo o relatório do “VI Encontro de Cientistas do Futuro das Escolas Associadas da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.-----
- Tomado conhecimento. -----
- **Contrato de Factoring** – Ofício número noventa e sete/zero quatro/NF, de cinco do corrente mês, do **Banif – Banco Internacional do Funchal, SA**, informando que a facturação da Firma **Cised Consultores, Limitada** deve ser paga directamente àquela Instituição. -----
- Tomado conhecimento. -----
- **Processos de Contra - Ordenação arquivados** no mês de Fevereiro de dois mil e quatro. -----
- Tomado conhecimento. -----
- **Processos de Contra - Ordenação - Coimas** aplicadas no mês de Fevereiro de dois mil e quatro.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia cinco de Abril, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram vinte horas e trinta e cinco minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, _____ Chefe de Repartição em regime de Substituição a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----

--- Eng.º Rui Barreiro _____

----- **OS VEREADORES** -----

--- Eng.º José Andrade _____

--- Manuel Afonso _____

--- Dr.ª Maria Luísa Mesquita _____

--- Dr.^a Hélia Félix _____

--- Idália Moniz _____

--- Eng.º Joaquim Neto _____

--- Dr. Henrique Soares Cruz _____

--- José Marcelino _____